



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
DESPACHOS.....	20
PRIMEIRA CÂMARA.....	21
PAUTAS	21
SEGUNDA CÂMARA	42
PAUTAS	42
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	61
DESPACHOS.....	61
PORTARIAS	70
ADMINISTRATIVO	76
CONTROLE EXTERNO	78
EDITAIS.....	78
CAUTELARES	82

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, EM SESSÃO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 16911/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PARA APURAR POSSÍVEL EPISÓDIO DE FALTA DE TRANSPARÊNCIA, QUEBRA DE IMPESSOALIDADE E DE ECONOMICIDADE NA REQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E NA GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA NO CAMPUS NILTON LINS EM MANAUS, SOB A RESPONSABILIDADE DE AGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/SUSAM)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO, ANOAR ABDUL SAMAD, LIDIA NAYARA ELIS RABELO DE OLIVEIRA, JANI KENTA IWATA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935, JOÃO FELIPE OLIVEIRA REIS - 16532, CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTANA - 18585, HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA FRANCO - 16488, CAMILA DOS SANTOS MELO - 8154, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145

2) PROCESSO Nº 10806/2026

ANEXOS: 10700/2025

COM VISTA PARA: PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SENHORA JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1915/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO AOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10700/2025.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 10100/2026

ANEXOS: 12066/2023





COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR JANDER PAES DE ALMEIDA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 2055/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12066/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): MARIANA PEREIRA CARLOTTO, GUILHERME PINHEIRO GUEDES, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA, JANDER PAES DE ALMEIDA, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ, FERNANDA GALVAO BRUNO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11679/2025

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, DE RESPONSABILIDADE DO SR. IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ORDENADOR: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

INTERESSADO(S): IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, CLAUDIO HEVERTON MACHADO MACEDO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 14187/2017

ANEXOS: 14855/2023 E 12630/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 118/2017-MPC/RMAM-AMBIENTAL, FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM OBJETIVO DE APURAR EXAUSTIVAMENTE E DEFENIR RESPONSABILIDADE DO PREFEITO DE AUTAZES, SENHOR ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, POR POSSÍVEL OMISSÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR MINIMAMENTE A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE AUTAZES.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 11276/2019

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA DÉBITOS IMPUTADOS OU MULTAS





OBJ.: MULTA APLICADA NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.768,25 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONFORME O ITEM 8.5 DO ACÓRDÃO Nº. 97/2017, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2125/2012, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA- SEINF, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS (CPF Nº 599.682.572-49) MEMORANDO Nº 94/2019-DERED

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

3) PROCESSO Nº 12590/2024

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA REGIMENTAIS DE GLOSAS, ALCANCES E MULTAS

OBJ.: MULTA APLICADA NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.225,40 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), E AO ALCANCE NO VALOR DE R\$ 1.840.841,62 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DECISÃO Nº. 45/2017, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11541/2014, DE RELATORIA DO CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, QUE TRATA DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO PROCURADOR EVANILDO DE SANTANA BRAGANÇA, CONTRA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TABATINGA, POR DIVERSAS IRREGULARIDADES APONTADAS EM AUDITORIA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA EM 2010 E 2013, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOEL SANTOS DE LIMA (CPF Nº 135.105.682-49) MEMORANDO Nº 61/2024-DERED.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB

INTERESSADO(S): JOEL SANTOS DE LIMA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

4) PROCESSO Nº 16408/2024

ANEXOS: 16244/2024 E 15750/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INETRPOSTA PELO SR. RAIMUNDO SANTANA FREITAS EM FACE DO SR. SIMÃO PEIXOTO LIMA, ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA, SOLICITANDO SUSPENSÃO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ O FINAL DO MANDATO, BEM COMO DOS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2024 ATÉ APRESENTAÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL DE RESPOSTA AO DESASTRE QUE JUSTIFIQUE E FUNDAMENTE OS GASTOS A SEREM REALIZADOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

REPRESENTANTE: RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

REPRESENTADO: SIMÃO PEIXOTO LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

INTERESSADO(S): DAVID GOMES DAVID, BANCO CENTRAL DO BRASIL, FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA, MIGUEL LIMA DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS BRAGA - 13269

5) PROCESSO Nº 16244/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SR. RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, SIMÃO PEIXOTO LIMA, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES AO FINAL DO MANDATO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

REPRESENTANTE: RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS





REPRESENTADO: SIMÃO PEIXOTO LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS BRAGA - 13269

6) PROCESSO Nº 15750/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA EM DESFAVOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

REPRESENTANTE: JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, SIMÃO PEIXOTO LIMA

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS BRAGA - 13269

7) PROCESSO Nº 19320/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA EM FACE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, ACERCA DA NEGATIVA INDEVIDA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ACESSOS À PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

REPRESENTANTE: EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ARLETE FERREIRA MENDONÇA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): DANILO LIMA DE SOUZA - 14818

8) PROCESSO Nº 12516/2026

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº08/2026-MPC/RMAM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DO SR RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, PREFEITO DE NOVO ARIPUANÃ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL EPISÓDIO DE MÁ-GESTÃO FINANCEIRA E CLIMÁTICA, CONSISTENTE NA OMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE PLANOS, DE FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA PARA O CLIMA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

9) PROCESSO Nº 12771/2026

ANEXOS: 15708/2020 E 15706/2020

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO





OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1850/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15706/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, SÔNIA SENA ALFAIA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

10) PROCESSO Nº 13490/2026

ANEXOS: 16432/2025

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SENHORA RISONEIDE PEREIRA DE JESUS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1877/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16432/2025.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

INTERESSADO(S): RISONEIDE PEREIRA DE JESUS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

11) PROCESSO Nº 14257/2026

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

OBJ.: AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS 8.1; 8.2; 10.1; 10.2 E 10.3 DO QATC.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ARONE DO NASCIMENTO BENTES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

12) PROCESSO Nº 14715/2026

ANEXOS: 12383/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR PEDRO DUARTE GUEDES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 324/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12383/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

INTERESSADO(S): PEDRO DUARTE GUEDES, MATHEUS DA SILVA FIALHO, AMOM MANDEL LINS FILHO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, SEINA SIMOES PENA - 20221

13) PROCESSO Nº 15017/2026

ANEXOS: 14899/2023 E 14547/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SENHOR JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 391/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14899/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - 20775





14) PROCESSO Nº 15488/2026

ANEXOS: 15056/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. VANESSA LANA SOUTO PEREIRA, EM FASE DO ACÓRDÃO Nº 345/2025-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15056/2024.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM

INTERESSADO(S): VANESSA LANA SOUTO PEREIRA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12223/2024

ANEXOS: 13260/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

ORDENADOR: EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

INTERESSADO(S): ADAO SERGIO REIS SILVEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO REBOUÇAS - 12438, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

2) PROCESSO Nº 11379/2019

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SRA. MARIA ADRIANA MOREIRA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / TEFÉ-AM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEFÉ

ORDENADOR: MARIA ADRIANA MOREIRA

INTERESSADO(S): ERNANI DE BARROS GOMES FILHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEFÉ, DILSON MARCOS KOVALSKI, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, FABIO MORAES CASTELLO BRANCO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 11621/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR PAULO RUAN PORTELA MATTOS, ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

ORDENADOR: PAULO RUAN PORTELA MATTOS

INTERESSADO(S): ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 18376/2025

ANEXOS: 15392/2021





ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. WILSON MIRANDA LIMA E SR. EDUARDO COSTA TAVEIRA E SR. GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, NESTE ATO REPRESENTADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1493/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15392/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): WILSON MIRANDA LIMA, EDUARDO COSTA TAVEIRA, GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ - A761

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 10657/2025

ANEXOS: 15799/2022

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SRA. JOSANI OLIVEIRA PIRANGY EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1683/2024 - TCE- SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15799/2022.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): JOSANI OLIVEIRA PIRANGY, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA - 211649

2) PROCESSO Nº 13133/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DESFAVOR DA SRA. KATIA DANTAS RIBEIRO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ALCÉMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - 13248, AYRTON DE SENA GENTIL - 12521, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - 12512, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - 17721

3) PROCESSO Nº 15250/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 115/2025-DIMP- MPC-EMFA, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. NAZARENO SOUZA MARTINS, EM DECORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NAZARENO SOUZA MARTINS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446, IZABELLE GOMES BATISTA - 17411





4) PROCESSO Nº 14560/2016

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO, Nº 158/2016-MPC-CASA, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM PEDIDO DE CAUTELAR, CONTRA EVANDOR GEBER FILHO, DIRETOR-PRESIDENTE DA AFEAM, MARCOS PAULO ARAÚJO DO VALE, DIRETOR DE CRÉDITO DA AFEAM, OTNIEL TAVARES MONTEIRO, ASSESSOR DA AFEAM, ARTHUR BRITO CAVALCANTE ALENCAR, ASSESSOR DA AFEAM, CIRO TRELLESE JUNIOR, ASSESSOR DA AFEAM E ALAN DOUGLAS AZEVEDO DE FARIAS, AUDITOR DE RISCO DA AFEAM.

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: EVANDOR GEBER FILHO, MARCOS PAULO ARAÚJO VALE

INTERESSADO(S): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, IGOR ARNAUD FERREIRA, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA, AMANDA GOUVEIA MOURA, FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA LIRA, CAMILA PONTES TORRES, CIRO TRELLESE JUNIOR

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FERNANDA CABRAL MARQUES - 6755, OLAVO CESAR CASTRO MENDES - A513

5) PROCESSO Nº 15939/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADE QUANTO A OMISSÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROVER O MEIO AMBIENTE URBANO DA CIDADE DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA DE SERVIÇO ESSENCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL OU MILITAR PARA ATUAR NA DEFESA CIVIL CONTRA INCÊNDIOS, FUNDAMENTAL À SEGURANÇA E À SÁDIA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, NAZARENO SOUZA MARTINS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

6) PROCESSO Nº 11447/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SRA RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, PREFEITA E ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

ORDENADOR: RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

INTERESSADO(S): LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): SAMARA PEREIRA E PEREIRA - 15411

7) PROCESSO Nº 12545/2026

ANEXOS: 10552/2025 E 11788/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO





OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE EFEITO DE SUSPENSÃO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1720/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11788/2023.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149, GEORGE PESTANA VIEIRA - 18149

8) PROCESSO Nº 14001/2026

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, DE RESPONSABILIDADE DA SRA KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES, ORDENADORA DE DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

ORDENADOR: KAREN VILANY DOS SANTOS GONCALVES

INTERESSADO(S): BEATRIZ BELEM DE FREITAS, TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA, MARCIA PERALES MENDES SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

9) PROCESSO Nº 14008/2026

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - FUNECTI, DE RESPONSABILIDADE DA SRA MARCIA PERALES MENDES SILVA E DA SRA KAREN VILANY DOS SANTOS GONCALVES, ORDENADORAS DE DESPESAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - FUNECTI

ORDENADOR: MARCIA PERALES MENDES SILVA, KAREN VILANY DOS SANTOS GONCALVES

INTERESSADO(S): BEATRIZ BELEM DE FREITAS, TAMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA, FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - FUNECTI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 17274/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX, EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, ACERCA DAS IRRGULARIDADES AO PROCEDIMENTO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PREGÕES Nº 017/2021. Nº 013/2021 E Nº 044/2021 E PROCESSO Nº 466/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANORI, LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





ADVOGADO(A): ANDRÉ DE SANTA MARIA BINDA - 3707, ALESSANDRA DE OLIVEIRA NETTO - 5176, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

2) PROCESSO Nº 12200/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO ALTO SOLIMÕES - ALTO SOLIMÕES SAÚDE E VIDA - ASVIDA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SAUL NUNES BERMEGUY, EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO ALTO SOLIMÕES - ALTO SOLIMÕES SAÚDE E VIDA - ASVIDA

INTERESSADO(S): SAUL NUNES BERMEGUY, ADELAIDE RONNAU DA SILVA, MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

3) PROCESSO Nº 10078/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA (DLE) Nº 069/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE .

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ – SES

REPRESENTANTE: KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ – SES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA FRANCO - 16488, YEDA YUKARI NAGAOKA - 15540

4) PROCESSO Nº 14633/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- SEC E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E IMPESSOALIDADE, EFICIÊNCIA DAS DESPESAS (DE R\$ 15 MILHÕES) COM O PATROCÍNIO AO EVENTO INTITULADO “GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA- EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE”, POR INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A, CLAUDIA MARIA DAOU PAIXAO E SILVA, GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO DA CUNHA MOREIRA - 17721, LUCIANO ARAUJO TAVARES - 12512, AYRTON DE SENA GENTIL - 12521, ALCÉMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - 13248, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - 12555

5) PROCESSO Nº 11694/2025

ANEXOS: 11084/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS





OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE RESPONSABILIDADE DO SR PAULO CESAR PEREIRA BARDALES, VEREADOR-PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA

ORDENADOR: PAULO CESAR PEREIRA BARDALES

INTERESSADO(S): GILBERTO MACEDO DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, DAIANA SOUZA DA ROCHA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

6) PROCESSO Nº 18927/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 889/2025-OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECEX EM FACE DA SRA. TATIANNE ASSAYAG TOLEDO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA CASA CIVIL ACERCA DE SUSPOSTAS IRREGULARIDADES CONFIGURADA POR AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL PERPETRADA PELO SERVIDOR ROSIVAN NASCIMENTO DE MOURA, NO CARGO DE ASSESSOR I NA CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, CONFIGURANDO VIOLAÇÃO AO ARTIGO 149, INCISOS II, IV E X DA LEI ESTADUAL N 1.762/86 E ARTIGO 206, INCISOS I E III DE LEI MUNICIPAL Nº 1.118/71.

ÓRGÃO: CASA CIVIL- ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: CASA CIVIL- ESTADO DO AMAZONAS, TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO, ROSIVAN NASCIMENTO DE MOURA

INTERESSADO(S): FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

7) PROCESSO Nº 19322/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA R. M. P. ROMERO LTDA (R.K. REFEIÇÕES), EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2025 - CML/PM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (TIPO ALMOÇO) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E AOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE MANAUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

REPRESENTANTE: R M P ROMERO – EPP

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): HUMBERTO FILIPE PINHEIRO PEDROSA - 13037, LÁZARO APOPI FERREIRA DA SILVA DE QUEIROZ - 17830

8) PROCESSO Nº 14783/2026

ANEXOS: 11328/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR LUIZ AVELINO DE ABREU, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 546/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11328/2025.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

INTERESSADO(S): LUIZ AVELINO DE ABREU

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





ADVOGADO(A): LUCIVALDO BREVES DA SILVA - 10226

9) PROCESSO Nº 14842/2026

ANEXOS: 16364/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 417/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 16364/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

INTERESSADO(S): RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, MATHEUS DA SILVA FIALHO - 14952, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, SEINA SIMOES PENA - 20221

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 16060/2024

ANEXOS: 13862/2017 E 12811/2019

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ROSSIEMI SOARES DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 102/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12811/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSSIEMI SOARES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, JOSÉ SUEIDINEY DE SOUZA ARAÚJO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414

2) PROCESSO Nº 14400/2020

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA REGIMENTAIS DE GLOSAS, ALCANCES E MULTAS

OBJ.: MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 33.976,94 E ALCANCE/GLOSA NO VALOR DE R\$ 1.236.678,82, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2030/2009, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. DILMAR SANTOS AVILA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, EXERCÍCIO DE 2008, PERÍODO DE 4/4/2008 A 31/12/2008. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1339/2015)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

ORDENADOR: DILMAR SANTOS ÁVILA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446

3) PROCESSO Nº 14038/2023

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA DÉBITOS IMPUTADOS OU MULTAS

OBJ.: MULTA(S) APLICADA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.654,39 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME DECISÃO Nº. 344/2019, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11377/2014, DE RELATORIA DO CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, QUE TRATA DA REPRESENTAÇÃO CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, EM VIRTUDE DE POSSÍVEL FRAUDE NOS REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ATOS DE ASSISTÊNCIA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS ATINGIDAS PELA CHEIA DO





RIO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ADEMAR PEREIRA DA SILVA (CPF Nº 161.311.422-20). MEMORANDO Nº 218/2023-DERED

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

INTERESSADO(S): ADEMAR PEREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

4) PROCESSO Nº 11633/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. NIVIA BARROSO HARB, GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ORDENADOR: GETRO FELIPE SIMOES LEDO, NIVIA BARROSO HARB

INTERESSADO(S): EDNILTON DE PAIVA COIMBRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): WENDEL DA SILVA SOARES - 16287

5) PROCESSO Nº 14826/2026

ANEXOS: 12701/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SENHOR ARACI RODRIGUES DA CUNHA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 2149/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12701/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

INTERESSADO(S): ARACI RODRIGUES DA CUNHA, LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, MATHEUS DA SILVA FIALHO - 14952, SEINA SIMOES PENA - 20221

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14656/2026

ANEXOS: 14863/2021 E 16064/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR INTERPOSTO PELO SENHOR BETANAEL DA SILVA D ANGELO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1863/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 14863/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): BETANAEL DA SILVA D ANGELO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, OSWALDO SAID JÚNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO - 9552

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11770/2020

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA DÉBITOS IMPUTADOS OU MULTAS





OBJ.: MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 CONFORME ITEM 10.3 DO ACÓRDÃO Nº 402/2019 – TCE – TRIBUNAL PLENO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1652/2014, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. RENÉ LEVY AGUIAR, SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELO GOMES DE OLIVEIRA (CPF Nº 229.782.162-04).MEMORANDO Nº 117/2020-DERED

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SRMM

INTERESSADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, IGOR ARNAUD FERREIRA, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, MARCELO GOMES DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

2) PROCESSO Nº 11650/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

ORDENADOR: LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA, HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

3) PROCESSO Nº 17383/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DO MEMORANDO Nº 202/2025-SECEX INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SENHOR ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNÍCIO DE UARINI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO TERMO DE REFERÊNCIA EM PREGÕES PRESENCIAIS, AUSÊNCIA DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM NÚMERO SEQUENCIAL CRONOLÓGICO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO, AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, AUSÊNCIA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, AUSÊNCIA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, E NÃO DEMONSTRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL POR REPRESENTANTE LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALMENTE DESIGNADO EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

4) PROCESSO Nº 10748/2026

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA DÉBITOS IMPUTADOS OU MULTAS

OBJ.: MULTA APLICADA NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.654,39, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 562/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO, DO PROCESSO Nº 11446/2017, DE RELATORIA DO AUDITOR MARIO JOSE DE MORAES COSTA FILHO QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, DO EXERCÍCIO DE 2016, (U.G.17133) DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA GRASIELA CORRÊA LEITE (CPF Nº 087.572.914-20) CONFORME MEMORANDO Nº 584/2025-DERED.

ÓRGÃO: INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

INTERESSADO(S): MARIA GRASIELA CORRÊA LEITE

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA





CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 17000/2025

ANEXOS: 12371/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR GEAN CAMPO DE BARROS, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 1297/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO AOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12371/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513

2) PROCESSO Nº 14492/2026

ANEXOS: 12710/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 190/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12710/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

INTERESSADO(S): EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331

3) PROCESSO Nº 14540/2026

ANEXOS: 11616/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR ILQUE CUNHA DE LIMA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 134/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11616/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

INTERESSADO(S): ILQUE CUNHA DE LIMA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 15488/2020

ANEXOS: 16162/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 277/2020 – OUVIDORIA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DA PISTA DO VELÓDROMO DE MANAUS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM





INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE - FME, JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO, JOAO CARLOS BRASIL DE HOLANDA, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, SUZY ANNE ZOZIMO SABINO DE ARAUJO, ALCENIR DA ROCHA LEITE, JAIME DA SILVA AGUIAR

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

2) PROCESSO Nº 11530/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

ORDENADOR: RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

INTERESSADO(S): ADAO SERGIO REIS SILVEIRA, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721

3) PROCESSO Nº 15253/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 116/2025-MPC/3ª PROC/ELCM, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, SR. RAIMUNDO NONATO R. AFONSO ACERCA OMISSÃO EM RESPONDER REQUISIÇÃO DESTA CORTE DE CONTAS, OFÍCIO Nº 275/2025-COORDENADORIA DE EQUIDADE RACIAL E DIVERSIDADE.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, MATHEUS DA SILVA FIALHO - 14952, SEINA SIMOES PENA - 20221

4) PROCESSO Nº 18724/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. MATULINHO XAVIER BRAZ, PREFEITO DE CAAPIRANGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DOS REITERADOS ATRASOS E/OU AUSÊNCIA DA REMESSA DOS BALANCETES MENSIS DO EXERCÍCIO DE 2025, VIA SISTEMA E-CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: MATULINHO XAVIER BRAZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

5) PROCESSO Nº 19126/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES





OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. ANTÔNIO JUSTO SALVADOR, GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUINI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO REITERADOS ATRASOS E AUSÊNCIA DA REMESSA DOS BALANCETES MENSASIS DO EXERCÍCIO DE 2024 E 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - PAUINI

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: ANTONIO JUSTO SALVADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - PAUINI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 18193/2025

ANEXOS: 18137/2025 E 12212/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. DIEGO GUIMARÃES DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 774/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.212/2024.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI

INTERESSADO(S): DIEGO GUIMARAES DA SILVA, GIOVANE BARROS GUIMARAES, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, ILCIVAN PINHEIRO JACQUES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712

2) PROCESSO Nº 18137/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR GIOVANE BARROS GUIMARAES, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 1551/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12212/2024.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI

INTERESSADO(S): GIOVANE BARROS GUIMARAES, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, DIEGO GUIMARAES DA SILVA, ILCIVAN PINHEIRO JACQUES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE – 11712.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 26 de Agosto de 2026.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento





DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO N.º 16742/2026 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 792/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 15630/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2026.

PROCESSO N.º 16747/2026 - CONSULTA INTERPOSTA PELO PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL (AADC), SR. CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO, A RESPEITO DA TESE SOBRE A PARAMETRIZAÇÃO TÉCNICA NO SISTEMA E-CONTAS/DEC, A ADEQUAÇÃO DE ARQUIVOS ESTRUTURADOS E O ROL DOCUMENTAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (AADC/SEC).

DESPACHO: INADMITO A CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2026.

PROCESSO N.º 16704/2026 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 970/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10306/2022.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 26 DE AGOSTO DE 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2026.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 10996/2025

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 5 Admissões Realizadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp no 3º Quadrimestre de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Interessado(s): Fernando Henrique Macedo dos Santos, Mauridizia Rabelo de Araujo, Mayara Vinhote de Albuquerque, Vladimir Chaves de Sousa, Marcus Vinicius Oliveira de Almeida, Vitoria da Silva Araujo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 10380/2021

Com vista para: Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Tomada de Contas de Transferencia Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº01/2019 Firmado Entre a Sepror e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Anderson Jose de Sousa, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Kennedy Cortez da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Any Gresy Carvalho Rebouças - 12438, Maria Priscila Soares Bahia - 16367

2) PROCESSO Nº 17279/2024

Com vista para: Procurador Evanildo Santana Bragança

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº.025/2022 - Ugpe, de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campelo, Firmado Entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe e a Prefeitura Municipal de Guajará/am

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Guajará, Marcellus Jose Barroso Campêlo, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Ordean Gonzaga da Silva, Barbara Dayana de Oliveira Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. SUBST. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 11802/2025

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 026/2023, de Responsabilidade da Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, e o Instituto Autismo de Parintins - Isadora Tupinambá

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Bruna Cristina Pimentel Teixeira, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinamba, Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Augusto Rubens Pereira da Costa Filho

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Franrobson Rodrigues Ribeiro - 5441, Marcio Pinheiro Azedo - 7539





2) PROCESSO Nº 15405/2026

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Deusdedit Maria Alves de Santana, Matrícula Nº 165.152-8a, no Cargo de Professor com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 381/2026, Publicada no D.o.e. Em 30 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Deusdedit Maria Alves de Santana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONS. SUBST. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 15742/2024

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 67/2022, de Responsabilidade do Sr.candido Jeremias Cumarú Neto, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Candido Jeremias Cumaru Neto, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Renan Correa Peixoto, Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Luciano Araujo Tavares - 12512, Ayrton de Sena Gentil - 12521, Otacilio Leite do Nascimento - 15292, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Bruno da Cunha Moreira - 17721

2) PROCESSO Nº 16990/2025

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Thalyta Gabrielle Bessa Gil, Matrícula Nº 248.640-7a, no Cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, do Órgão Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, de Acordo com a Portaria Nº 1664/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Setembro de 2025.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Thalyta Gabrielle Bessa Gil, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

CONS. SUBST. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 17165/2025

Anexos: 12183/2021 e 13279/2024

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Celila Macena da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Caapiranga, de Acordo com o Decreto Nº 041/2025-gb-pmc, Publicado no D.o.m. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic, Maria Celila Macena da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 17171/2025

Anexos: 10900/2021 e 16336/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Srª. Mariene Rabelo Belém, Matrícula Fee03/41362, no Cargo de Auxiliar de Serviço, Grupo I, Nível 3, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara - Imprevi, de Acordo com o Decreto Nº 18, de 03 de Janeiro de 2011, Publicado no D.o.m. Em 03 de Janeiro de 2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Mariene Rabelo Belem

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 18432/2025

Anexos: 18797/2025, 18823/2025 e 19278/2025





Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Pensão Vitalícia

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Luzia da Silva Prestes, na Condição de Companheira do Ex-servidor Aristotelino da Fonseca Reis, Matrícula N° 8914, do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto N° 683/2025 de 27 de Outubro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 28 de Outubro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Aristotelino da Fonseca Reis, Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Luzia da Silva Prestes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO N° 18689/2025

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Evellyn Batista Pena, na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Clovis Lavareda Pena, Matrícula N° 2, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Urucará, de Acordo com o Decreto N° 604, de 18 de Novembro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 21 de Novembro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Evellyn Batista Pena, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev, Clovis Lavareda Pena

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

5) PROCESSO N° 18796/2025

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Roberto Alves de Menezes, Matrícula N° 009.601-6i, no Cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Referência "e" do Órgão Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, de Acordo com a Portaria N° 1685/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Roberto Alves de Menezes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Paulo Mac Dowell Goes Filho - 4289, Paulo Macdowell Góes Neto - 9272

6) PROCESSO N° 18817/2025

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Rociclea Tavares Matos, na Condição de Companheira do Ex-servidor Paulo Jorge Matos Montenegro, Matrícula N° 102.438-8 A, no Cargo de Agente Administrativo, Classe H, Ref. 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Principal N° 1499/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025, e a Errata da Portaria N° 1499/2025, Publicada no D.o.e. Em 03 de Dezembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Rociclea Tavares Matos, Fundação Amazonprev, Paulo Jorge Matos Montenegro

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO N° 10048/2026

Com vista para: Procurador Evanildo Santana Bragança

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Alberto Cunha da Silva, Matrícula N° 146.381-0a, no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv, 4ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 1788/2025, Publicada no D.o.e. Em 29 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Carlos Alberto Cunha da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO N° 10287/2026

Anexos: 12578/2023

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Francisco Carlos Rodrigues, Matrícula N° 162.767-8c, no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv, 4ª Classe, Referência D, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 1791/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Outubro de 2025.





Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Carlos Rodrigues

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 16767/2024

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento Nº. 025/2023-sejusc, de Responsabilidade da Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e a Fundação Maçonica do Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Fundação Grande Loja Maçonica do Amazonas, Marcelo Barbosa Peixoto, Ministério Público do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Otacilio Leite do Nascimento - 15292

10) PROCESSO Nº 11395/2025

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N 025/2023, de Responsabilidade da Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, e a Fundação Grande Loja Maçonica do Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Marcelo Barbosa Peixoto, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Fundação Grande Loja Maçonica do Amazonas

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 16782/2025

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alzira Coutinho Cortez, Matrícula Fee03/42835, no Cargo de Professora, do Orgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 219, de 5 de Novembro de 2012, Publicado no D.o.m. Em 05 de Novembro de 2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Alzira Coutinho Cortez

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 14373/2026

Anexos: 11986/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Gorete Vieira Alfaia, Matrícula Nº 128.269-7e, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Professor Pt20.Ipl-iv, 4ª Classe, Referência A, do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 54/2026, Publicada no D.o.e. Em 03 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Gorete Vieira Alfaia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 14588/2026

Anexos: 15654/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Justina dos Santos Ramos, Matrícula Nº 745-1, no Cargo de Professora - Classe C-5, do Orgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto Nº 005/2026 - GpmB, Publicado no D.o.m. Em 09 de Janeiro de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Justina dos Santos Ramos, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 14614/2026





Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Balbina Campos de Castro, Matrícula Nº 259, no Cargo de Assistente Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 709/2025 de 29 de Dezembro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 30 de Dezembro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Ana Balbina Campos de Castro, Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 14628/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elzilete Gondim Viegas, Matrícula Nº 087.374-8 B, no Cargo de Es - Médico Ginecologista-obstetra li - 12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 310/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m Em 06 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Elzilete Gondim Viegas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 15273/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Raimundo Trindade dos Santos, Matrícula Nº 265, no Cargo de Vigia, do Órgão da Prefeitura Municipal de Uruará, de Acordo com o Decreto Nº 102/2029 de 22 de Março de 2019, Publicado no D.o.m. Em 15 de Maio de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Interessado(s): Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruará – Urucaraprev, Jose Raimundo Trindade dos Santos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

6) PROCESSO Nº 15392/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jesse Jorge de Carvalho Lins. Matrícula Nº 001.376-5d, no Cargo de Assistente Procuratorial - Pge, Classe Única, Referência "e", do Órgão Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge, de Acordo com a Portaria Nº. 396/2026, Publicada no D.o.e. Em 30 de Março de 2026.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Interessado(s): Jesse Jorge de Carvalho Lins, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 15417/2026

Anexos: 14954/2026, 12190/2016, 15196/2026 e 15228/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Concedida a Sra. Luzia Labanca Neves de Araujo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Jose Neves de Araujo, Matrícula Nº 015.066-5 C, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 547/2026, Publicada no D.o.e. Em 16 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Jose Neves de Araujo, Luzia Labanca Neves de Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 15696/2026

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucia Maria da Silva Freire, Matrícula Nº 019.778-5a, no Cargo de Assistente Técnico Pnm.anm-i, 1ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 788/2026, Publicada no D.o.e. Em 22 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Lucia Maria da Silva Freire, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9) PROCESSO Nº 15809/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Heli Cajuhy Barroncas Junior, Matrícula Nº 126.575-0a, no Cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 497/2026, Publicada no D.o.e. Em 22 de Abril de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Heli Cajuhy Barroncas Junior, Fundação Amazonprev





Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 16123/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Carolina Alves da Silva, Matrícula Nº 823, no Cargo de As, do Órgão Prefeitura Municipal de Envira, de Acordo com a Portaria Nº 062 de 18 de Março de 2026, Publicada no D.o.m. Em 23 de Março de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Carolina Alves da Silva, Fundo de Pensões e Aposentadoria de Envira – Fapenv

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

11) PROCESSO Nº 15012/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Ronaldo Rodrigues dos Santos, Matrícula Nº 006.573-0a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 823/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Ronaldo Rodrigues dos Santos, Fundação Amazonprev, Prefeitura Municipal de Lábrea

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

12) PROCESSO Nº 14291/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do 1º Termo Aditivo Ao Fomento Nº005/2023-feas, de Responsabilidade da Sra. Kely Patricia Paixao Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e a Instituição o Coração do Pai.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): o Coracao do Pai, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Barry Douglas Hall

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 15953/2026

Anexos: 12857/2023 e 13235/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Margarida Silva do Nascimento, Matrícula Nº 085601-0d, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 3-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 644/2026- Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 01 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Margarida Silva do Nascimento

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO Nº 15958/2026

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria por Invalidez do Sr. Ítalo Bruno Cabral Chiesa, Matrícula Nº 005.891-2a, no Cargo de Assistente Judiciário, Classe C, Nível I, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 34, de 21 de Janeiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 22 de Janeiro de 2026.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Italo Bruno Cabral Chiesa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 15964/2026

Anexos: 13078/2024 e 13018/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Davina Ferreira da Conceição Pimenta, Matrícula Nº 009.041-7 B, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 636/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 29 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Davina Ferreira da Conceição Pimenta

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

16) PROCESSO Nº 16012/2026

Anexos: 10467/2017, 15470/2026 e 13973/2021





Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Flor de Liz de Oliveira Brito, na Condição de Divorciada do Ex-servidor Washington da Silva Brito, Matrícula Nº 006.367-3 C, no Cargo de Es-fiscal de Saúde Geral E-16, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com Portaria Conjunta Nº 439/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 10 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Flor de Liz de Oliveira Brito, Washington da Silva Brito

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

17) PROCESSO Nº 16205/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Odiney de Souza Passos, Matrícula Nº 146.364-0a, no Cargo Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 645/2026, Publicada no D.o.e. Em 13 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Odiney de Souza Passos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

18) PROCESSO Nº 16421/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Nazaré Frota de Oliveira, Matrícula Nº 108155-1a, no Cargo de Enfermeiro Geralf-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 736/2026 – Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 19 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria de Nazare Frota de Oliveira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 14864/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Ilma do Carmo dos Santos, na Condição de Companheira do Ex-servidor Valdeno Batista Camos, Matrícula Nº 732, no Cargo de Professor, Classe "b", Nível "v", do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 488/2025 de 28 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 23 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Ilma do Carmo dos Santos, Valdeno Batista Campos, Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 10559/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 25 Admissões Realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – Seme no 1º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Seme

Interessado(s): Wanderlea Fonseca Rocha, Raiane Pereira Lima, Maria do Socorro Aguiar da Silva, Maria Edilene Pena Barboza, Graciete da Silva Gonçalves, Vanuza Barroso da Cruz, Gorete Meireles Ribeiro, Ana Christina Lima Ribeiro, Fernanda Soares da Silva, Julianne Ester da Silva Reis, Valquindar Ferreira Mar Junior, Arone do Nascimento Bentes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

3) PROCESSO Nº 11968/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 98/2022, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, e a Colonia de Pescadores Z-16 de Maués.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Colônia de Pescadores Z-16 de Maués (am), Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Maria Cleia Brasil Martins

Procurador(a): João Barroso de Souza

4) PROCESSO Nº 13668/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ronise Simões da Silva Alcântara, Matrícula Fec 08/47305, no Cargo de Professora, Nível Iii, Classe "d", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 029, de 02 de Janeiro de 2026, Publicado no D.o.m. Em 19 de Janeiro de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Ronise Simões da Silva Alcântara, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 13848/2026

Anexos: 10869/2024, 14253/2025 e 14256/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Helena Lima Lello, Matrícula Nº 103.001-9b, no Cargo de Assistente Técnico Pnm.anm-i, 1ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2364/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Janeiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Sandra Helena Lima Lello, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

6) PROCESSO Nº 14205/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Almando Batista Ferreira Leal, Matrícula Nº 100.298-8b, no Cargo de Cirurgião Dentista, Classe "d", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2414/2025, Publicada no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Almando Batista Ferreira Leal, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 14264/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.043/2020 - Fps, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Associação de Pais, Mestres e Amigos do Pelotão Mirim-apmam

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação Pais Mestres e Amigos do Programa Pelot, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Creuza Sulete Barba Chaves, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Cleiciane da Rocha Moreira Campos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

8) PROCESSO Nº 14422/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ruth Felicio de Castro Almeida, Matrícula Nº 110.202-8I, no Cargo de Pedagogo Pd20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 119/2026, Publicada no D.o.e. Em 04 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Ruth Felicio de Castro Almeida, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO Nº 14555/2026

Anexos: 15431/2025 e 15581/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Marcelo Nascimento da Silva, na Condição de Companheiro e as Sras. Ana Melina Caldas Campelo e Aurora Nascimento Caldas na Condição de Filhas Menores de 21 Anos da Ex-servidora Mirlene Dantas Caldas, Matrícula Nº 162341-9-c, na Patente de Tenente 2, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com a Portaria Nº 1873/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Outubro de 2025.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Mirlene Dantas Caldas, Fundação Amazonprev, Ana Melina Caldas Campelo, Marcelo Nascimento da Silva, Aurora Nascimento Caldas

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10) PROCESSO Nº 15581/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Marcelo Nascimento da Silva, na Condição de Companheiro, e a Sra. Aurora Nascimento Caldas, na Condição de Filha Menor de 21 (Vinte e Um) Anos, da Ex-servidora Mirlene Dantas Caldas, Matrícula N.º 120.891-8b. na Cargo de Especialista Em Saúde -





Assistente Social Geral G-3, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 905/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Marcelo Nascimento da Silva, Aurora Nascimento Caldas, Mirlene Dantas Caldas, Manaus Previdência - Manausprev, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

11) PROCESSO Nº 15431/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Ana Melina Caldas Campelo, na Condição de Filha Menor de 21 (vinte e Um) Anos, da Ex-servidora Mirlene Dantas Caldas, Matrícula N.º 120.891-8b, no Cargo de Especialista Em Saúde - Assistente Social Geral G-3, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 904/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Ana Melina Caldas Campelo, Mirlene Dantas Caldas, Manaus Previdência - Manausprev, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

12) PROCESSO Nº 14716/2026

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Neimar da Silva Paula, Matrícula N.º 180.516-9a, Ao Posto de 2º Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com Decreto de 05 de Fevereiro de 2026, Publicada no D.o.e. Em 05 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Neimar da Silva Paula, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

13) PROCESSO Nº 15163/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria Cecília dos Santos, na Condição de Cônjuge do Ex- Servidor Antonio Reis de Oliveira, Matrícula N.º 00059-1, no Cargo de Vigia - Aposentado, do Órgão Prefeitura Municipal de Uruará, de Acordo com o Decreto N.º 169/2024, 16 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.m Em 18 de Novembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Interessado(s): Maria Cecília dos Santos, Antonio Reis de Oliveira, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruará – Urucaraprev

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

14) PROCESSO Nº 15169/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Evandro Moura de Oliveira, na Condição de Conjuge da Ex-servidora Maria de Nazaré da Silva Moura, Matrícula N.º 90468-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-aposentada, do Órgão Prefeitura Municipal de Uruará, de Acordo com o Decreto N.º 277/2022, 17 de Junho de 2022, Publicado no D.o.m. Em 30 de Agosto de 2022.

Órgão: Câmara Municipal de Uruará

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Uruará, Evandro de Oliveira Moura, Maria de Nazare da Silva, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruará – Urucaraprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

15) PROCESSO Nº 15375/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Mirian Botelho de Queiroz, Matrícula N.º 00015/14-e, no Cargo de Assistente Técnico Legislativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto N.º 189, de 31 de Março de 2026, Publicado no D.o.m. Em 17 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Mirian Botelho de Queiroz

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

16) PROCESSO Nº 15456/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Roberto Ferreira, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria de Fatima Ferreira de Araujo, Matrícula N.º 025.372-3a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C1 Ed-nfd-i, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 716/2025, Publicada no D.o.e. Em 28 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria de Fatima Ferreira Araujo, Fundação Amazonprev, Roberto Ferreira





Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

17) PROCESSO Nº 15571/2026

Anexos: 15719/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marilúcia da Silva Araújo Cruz, Matrícula Fec 08/47370, no Cargo de Professora Nível I Classe "c", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 192, de 31 de Março de 2026, Publicado no D.o.m. Em 17 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Marilúcia da Silva Araujo Cruz, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18) PROCESSO Nº 15609/2026

Anexos: 10322/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Raimunda Santos Pinheiro, Matrícula Nº 014.461-4 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Nº 515/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 04 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Raimunda Santos Pinheiro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

19) PROCESSO Nº 15643/2026

Anexos: 12198/2017

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária do Sr. Cesar Augusto Casagrande, Matrícula Nº 119.013-0d, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto Nº 28 de Abril de 2026, Publicado no D.o.e. Em 28 de Abril de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Cesar Augusto Casagrande, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

20) PROCESSO Nº 15650/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Lairton Cavalcante Lima, Matrícula Nº 002.266-7d, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "h", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 512/2026, Publicada no D.o.e. Em 16 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Lairton Cavalcante Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 15692/2026

Anexos: 13948/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria da Conceição Cavalcante Luiz, Matrícula Nº 112.588-5 A, no Cargo de Pedagogo 20h 2-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 552/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 13 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria da Conceicao Cavalcante Luiz

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

22) PROCESSO Nº 15788/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Donizeti Alfredo Leite, Matrícula Nº 121.762-3 A, no Cargo de Técnico Municipal – Assistente Administração 4-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 566/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 18 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Donizeti Alfredo Leite

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

23) PROCESSO Nº 15792/2026





Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Etelvina Rodrigues de Souza, Matrícula Nº 013.416-3a, no Cargo de Auxiliar Administrativo, C3 Ed-nfd-iii, 3ª Classe, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 696/2026, Publicada no D.o.e. Em 13 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Etelvina Rodrigues de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

24) PROCESSO Nº 15919/2026

Anexos: 14377/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria do Sr. Sanção de Loiola Castro, Matrícula Nº 095.799-2 C, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 631/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 27 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sanção de Loiola Castro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 15941/2026

Anexos: 10713/2025 e 11472/2015

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Raimunda Silva Barbosa de Moura, Matrícula Nº 050293-6b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-d, do Órgão da Secretaria Municipal de Educação, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 648/2026 - Gp-manauas Previdência, Publicada no D.o.m. 01 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Raimunda Silva Barbosa de Moura

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 16000/2026

Anexos: 10130/2025

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria por Invalidez da Sra. Regina Aparecida Venancio, Matrícula Nº 134.870-1a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 698/2026 – Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 11 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Regina Aparecida Venancio

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

27) PROCESSO Nº 16061/2026

Anexos: 12518/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Jonnir de Fatima Vieira da Silva, Matrícula Nº 009910-4b, no Cargo Professor Nível Médio 20h 3-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 602/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.e. Em 22 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jonnir de Fatima Vieira da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 16157/2026

Anexos: 16353/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ilvana Barroncas Bentes, Matrícula Nº 089895-3a, no Cargo de Pedagogo 20h 3-d, do Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 672/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 09 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ilvana Barroncas Bentes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA





1) PROCESSO Nº 18701/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Rozário de Carvalho Teixeira, Matrícula Nº 282-1, no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais - R-4, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto Gpmb Nº 195/2025, Publicado no D.o.m. Em 22 de Outubro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Maria do Rozario de Carvalho Teixeira, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 18776/2025

Anexos: 18688/2025 e 10624/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Ivanilda Marques Obando, na Condição de Companheira do Ex-servidor Joaquim Monteiro Neto, Matrícula Nº 663-2, no Cargo de Professor - Nível: Ed-esp-iii/ Referência: 3f, do Órgão Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 601/gp-pmt de 16 de Outubro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 17 de Outubro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Joaquim Monteiro Neto, Ivanilda Marques Obando, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 18688/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Ivanilda Marques Obando, na Condição de Companheira do Ex-servidor Joaquim Monteiro Neto, Matrícula Nº 663-1, no Cargo de Professor - Nível: Ed-esp-iii/ Ref: 3f, do Órgão Prefeitura Municipal de Tabatinga - Ipretab, de Acordo com o Decreto Nº 607/gp-pmt de 20 de Outubro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 21 de Outubro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Joaquim Monteiro Neto, Ivanilda Marques Obando, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 19174/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonino Carlito Cantuário Barros, Matrícula Fer 09/47220, no Cargo de Professor, Nível II, Classe "d", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 559, de 06 de Agosto de 2025, Publicado no D.o.m. Em 01 de Outubro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Antonino Carlito Cantuário Barros, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 10706/2026

Anexos: 10237/2017, 12458/2026 e 16973/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Mirna Selma do Socorro Santos Vieira, na Condição de Companheira e a Sra. Rebeca Conceição Marinho Macedo na Condição de Filha Menor de 21 Anos, do Ex Servidor Reginaldo Macedo da Rocha, no Cargo de Professor Pf20-lpl-iv, 4ª Classe, Ref. A, Matrícula Nº 144.639-8c, e Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência D, Matrícula N º 144.639-8d, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1977/2025, Publicada no D.o.e. Em 17 de Outubro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Reginaldo Macêdo da Rocha, Mirna Selma do Socorro Santos Vieira, Rebeca Conceição Marinho Macedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 12458/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Mirna Selma do Socorro Santos Vieira, na Condição de Companheira e Aos Srs. Rebeca Conceição Marinho Macedo e Paulo Ricardo de Oliveira Rocha, na Condição de Filhos Menores de 21 Anos do Ex-servidor Reginaldo Macedo da Rocha, nos Cargos de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência A, na Matrícula Nº 144.639-8c, e Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência D, na Matrícula Nº 144.639-8d, do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2264/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Dezembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Reginaldo Macêdo da Rocha, Mirna Selma do Socorro Santos Vieira, Rebeca Conceição Marinho Macedo, Paulo Ricardo de Oliveira Rocha, Fundação Amazonprev





Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 13525/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosania Maia de Souza, Matrícula Nº 149.110-5a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2443/2025, Publicada no D.o.e. Em 14 de Janeiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rosania Maia de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

8) PROCESSO Nº 14283/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Siria Loana Barros Soares, Matrícula Nº 614, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais D-13, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 013 de 02 de Fevereiro de 2026, Publicada no D.o.m. Em 03 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Siria Loana Barros Soares, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 14349/2026

Anexos: 11262/2020 e 10345/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose de Arimateia Passos Lopes, Matrícula Nº 005.553-0c, no Cargo de Enfermeiro, Classe D, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 18/2026, Publicada no D.o.e. Em 03 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jose de Arimateia Passos Lopes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 14351/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. aguinaldo Santos da Silva, Matrícula Nº 150.034-1a, a Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 03 de Fevereiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 03 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Aguinaldo Santos da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

11) PROCESSO Nº 14427/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucidia Oliveira Amorim, Matrícula Nº 000.501-0a, no Cargo de Analista Judiciário, Referência Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 10, de 09 de Janeiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 09 de Janeiro de 2026.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Lucidia Oliveira Amorim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Samuel Cavalcante da Silva - 3260

12) PROCESSO Nº 14434/2026

Anexos: 15419/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vaneide da Silva Monteiro, Matrícula Nº 182.272-1 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pnf.asg-ii, 2ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 36/2026, Publicada no D.o.e. Em 03 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Vaneide da Silva Monteiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 14626/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada





Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Edson Vasconcelos Rodrigues, Matrícula Nº 150.036-8a, Ao Posto de 2º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Fevereiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 13 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Edson Vasconcelos Rodrigues, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

14) PROCESSO Nº 15098/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Joneide Andrade Tavares, Matrícula Nº 338, no Cargo de Professora, do Órgão Prefeitura Municipal de Urucará, de Acordo com o Decreto Nº 303, de 17 de Maio de 2021, Publicado no D.o.m. Em 21 de Maio de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Urucará, Maria Joneide Andrade Tavares, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 15125/2026

Anexos: 15127/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. José Bruno da Silva Pires, Matrícula Nº 1406, no Cargo de Professor, do Órgão Prefeitura Municipal de Urucará, de Acordo com o Decreto Nº 121, de 06 Março de 2020, Publicado no D.o.m. Em 01 de Outubro de 2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Jose Bruno da Silva Pires, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 15127/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. José Bruno da Silva Pires, Matrícula Nº 317, no Cargo de Professor, do Órgão Prefeitura Municipal de Urucará, de Acordo com o Decreto Nº 122, de 06 de Março de 2020, Publicado no D.o.m. Em 01 de Janeiro de 2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Jose Bruno da Silva Pires, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

17) PROCESSO Nº 15186/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria Claudete Almeida Silva, na Condição de Companheira, do Ex-servidor Markvaldo Matias Ramos, Matrícula Nº 012-1, no Cargo de Assistente Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Urucará, de Acordo com o Decreto Nº 169/2023, 22 de Maio de 2024, Publicado no D.o.m. Em 28 de Maio de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Maria Claudete Almeida Silva, Markwaldo Matias Ramos, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18) PROCESSO Nº 15218/2026

Anexos: 14408/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosemary Fonseca Soares Simoes, Matrícula Nº 120.896-9f, no Cargo de Técnico de Enfermagem-ten-p.s.n.m.-b, Classe B, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 539/2026, Publicada no D.o.e. Em 16 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Rosemary Fonseca Soares Simões, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

19) PROCESSO Nº 15260/2026

Anexos: 10559/2018

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária do Sr. Wilton Almeida de Goes, Matrícula Nº 113.367-5d, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto de 1º de Abril de 2026, Publicado no D.o.e. Em 1º de Abril de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas





Interessado(s): Wilton Almeida de Goes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

20) PROCESSO Nº 15460/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Ivo Galvao Tamaturo, Matrícula Nº 132.387-3b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1792/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Outubro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Francisco Ivo Galvão Tamaturo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 15469/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria da Conceição Saraiva de Oliveira, Matrícula Nº 103.087-6 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 540/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 8 de Maio de 2026

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semea

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria da Conceição Saraiva de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

22) PROCESSO Nº 15519/2026

Anexos: 15718/2026 e 13940/2021

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação de Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Nonato Chaves de Oliveira, Matrícula Nº 007.707-0d, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 424/2026, Publicada no D.o.e. Em 15 de Abril de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Raimundo Nonato Chaves de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 15531/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucy da Silva Damasceno, Matrícula Nº 162.981-6a, no Cargo de Professor com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Professor Pf20.mag-vii, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 406/2026, Publicada no D.o.e. Em 30 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Lucy da Silva Damasceno, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

24) PROCESSO Nº 15653/2026

Anexos: 17005/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eliomar Cardoso Novo, Matrícula Nº 123.310-6d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1668/2025, Publicada no D.o.e. Em 08 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Eliomar Cardoso Nôvo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

25) PROCESSO Nº 15756/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Luiz Rodrigues de Queiroz, Matrícula Nº 126.430-3b, no Cargo de Motorista, 2ª Classe com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Motorista, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº 354/2026, Publicada no D.o.e. Em 23 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Luiz Rodrigues de Queiroz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





26) PROCESSO Nº 15944/2026

Anexos: 11230/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. José Wallace Rodrigues Ferreira, Matrícula Nº 122.826-9b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h" do Órgão da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 692/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): José Wallace Rodrigues Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 13501/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Esmeraldo Pereira de Souza Filho, Matrícula Nº 142.834-9a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 14 de Abril de 2025, Publicado no D.o.e. Em 14 de Abril de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Esmeraldo Pereira de Souza Filho, Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

28) PROCESSO Nº 16794/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jorge Carlos Martins, Matrícula Nº 128.943-8e, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1216/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Jorge Carlos Martins, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

29) PROCESSO Nº 15524/2026

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Aldenir Mittoso Carneiro, Matrícula Nº 8658, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência I, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 31 de Março 2026, Publicado no D.o.m. Em 10 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Aldenir Mittoso Carneiro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

30) PROCESSO Nº 16148/2026

Anexos: 12428/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Clédima Sulene da Silva Maciel, Matrícula Nº 106116-0a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-c, do Órgão da Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 669/2026 – Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 08 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Clédima Sulene da Silva Maciel

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

31) PROCESSO Nº 16238/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Anete Seixas Brasil, Matrícula Nº 013.580-1c, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 723/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 16 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Anete Seixas Brasil, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

CONS. SUBST. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 19099/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manuel Neuzimar Pinheiro Júnior, Matrícula Nº 001.304-8a, no Cargo de Analista Judiciário, Referência Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de acordo com o Ato Nº 525, de 22 de Setembro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Setembro de 2025, e o Ato Retificatório Nº 536, de 24 de Setembro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 25 de Setembro de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Manuel Neuzimar Pinheiro Junior, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Samuel Cavalcante da Silva - 3260

2) PROCESSO Nº 13496/2024

Anexos: 15498/2022 e 11016/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio Nº.010/2022, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Denis Botelho da Silva, Nazareno Souza Martins, Carlos Henrique dos Reis Lima, Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 12405/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 028/2023, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araújo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, e Associação Sociocultural Noêmia Santana - Asns

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação Sociocultural Noêmia Santana Asns, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Hélder Moldes Pereira, Marcos Apolo Muniz de Araújo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Ayrtton de Sena Gentil - 12521, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Luciano Araujo Tavares - 12512, Bruno da Cunha Moreira - 17721

4) PROCESSO Nº 17994/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elzira de Angiolis Silva, Matrícula Nº 000.204-6a, Escrivão, Nível Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de acordo com o Ato Nº 521, de 19 de Setembro de 2025, Publicada no D.o.e. Em 22 de Setembro de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Elzira de Angiolis Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

5) PROCESSO Nº 10232/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Helder Nonato Ferreira Caboclo, Matrícula Nº 150.053-8a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de acordo com o Decreto de 1º de Outubro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 01 de Outubro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Helder Nonato Ferreira Caboclo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 12359/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 122/2021, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, e Jovens com Uma Missão - Manaus.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Jovens com Uma Missão -manaus, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Terezinha Batista Ammerman, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 14856/2026

Anexos: 11219/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Wilma Pereira Dacio, Matrícula Nº 3282/0, no Cargo de Professora, Nível 1, Órgão Prefeitura Municipal de Humaitá, de Acordo com a Portaria Nº 005/2026-superintendente Humaitá, 24 de Fevereiro de 2026, Publicada no D.o.m. Em 09 de Março de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Maria Wilma Pereira Dacio, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá- Humaitaprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO Nº 15580/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 30 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de Silves no 1º Quadrimestre de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

Interessado(s): Walcirene Bernardo de Vasconcelos, Adriana Albuquerque de Souza, Edilomar de Souza Figueiredo, Silvana Belem Reis, Marcielly Silva Abrahao, Darcilene da Costa Correa, Ana Paula Santos dos Santos, Robert Jose Botelho de Lima Neto, Cristiane Cardoso da Silva, Francisca Terco dos Santos Neves, Raimundo Paulino de Almeida Grana

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

9) PROCESSO Nº 16277/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Valdeci Albuquerque de Carvalho, Matrícula Nº 126.444-3b, no Cargo de Agente de Saúde Rural, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Agente de Saúde Rural, Classe A, Referência 1, Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria 662/2026, Publicada no D.o.e. Em 06 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Valdeci Albuquerque de Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 16366/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Luiz Cesar Felfili, Matrícula Nº 148.712-4a, Ao Posto de 2º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 20 de Maio de 2026, Publicado no D.o.e. Em 20 de Maio de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Luiz Cesar Felfili, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. SUBST. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 14795/2026

Anexos: 13534/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Argemiro de Sousa Miranda, Matrícula Nº 110.215-0f, no Cargo de Professor com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Professor Pf20-lpl-iv, Referência "a", do Órgão da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 291/2026, Publicada no D.o.e. Em 03 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Argemiro de Sousa Miranda, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. SUBST. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 13275/2025

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 30/2024, de Responsabilidade do Sr.marcos Apolo Muniz de Araujo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e a Associação Folclórica Cultura Boi Bumba Corre Campo

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação Folclórica Cultural Boi Bumbá Corre Campo, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Alvacir Siqueira da Silva, Marcos Apolo Muniz de Araújo, Leon Felipe Medeiros da Silva

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Ayrton de Sena Gentil - 12521, Luciano Araujo Tavares - 12512, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Bruno da Cunha Moreira - 17721, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248

2) PROCESSO Nº 14092/2025





Anexos: 14375/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida da Sra. Cintia Maria de Figueiredo Lessa, na Condição de Companheira do Ex-servidor Lucas Marques Pinheiro, Matrícula Nº 002.237-3b, no Cargo de Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais do 8º Ofício da Capital, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº 282/2025, Publicada no D.o.e. Em 17 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Lucas Marques Pinheiro, Cintia Maria de Figueiredo Lessa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 14339/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 060/20218-fps, de Responsabilidade da Sra. Marilena Monica Mendez Perez, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Associação dos Pecuaristas de Boa Vista do Ramos/am.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação dos Pecuaristas de Boa Vista do Ramos, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Maria Raimunda dos Reis, Marilena Monica Mendes Perez, Maria do Socorro Sab Coelho, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Luiz Carlos do Herval Filho, Túlio Cáceres Kniphoff

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 18487/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Riad Abraham Ballut, Matrícula Nº 153.397-5b, no Cargo de Auditor de Folha de Pagamento, Classe Única, Referência C, do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº 1549/2025, Publicada no D.o.e. Em 19 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Riad Abraham Ballut, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

5) PROCESSO Nº 10103/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pedro Cunha Pinheiro, Matrícula Nº 000.232-1a, no Cargo de Analista Judiciário, Referência Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Ato Nº 527, de 23 de Setembro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Setembro de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Pedro da Cunha Pinheiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Samuel Cavalcante da Silva - 3260, Aldryn Amaral de Souza - 9129, Silvio Benedicto Abibe Aranha Filho - 11956

6) PROCESSO Nº 11453/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Milton Oliveira da Silva, Matrícula Nº 025.199-2d, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2123/2025, Publicada no D.o.e. Em 27 de Novembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Milton Oliveira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 14227/2026

Anexos: 14736/2026 e 14739/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria Luzinete Barros de Goes, na Condição de Companheira do Ex-servidor Raimundo Sebastiao do Nascimento, Matrícula Nº 052.710-6b, no Posto de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 2430/2025, Publicada no D.o.e. Em 14 de Janeiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Raimundo Sebastião do Nascimento, Maria Luzinete Barros de Góes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 15080/2026





Anexos: 13548/2025, 11099/2015 e 12318/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marilza Souza dos Santos, Matrícula N° 113.076-5c, no Cargo de Assistente Administrativo, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Assistente Técnico -pnm. Anm.iii, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 348/2026, Publicada no D.o.e. Em 23 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Marilza Souza dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO N° 12137/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N° 051/2023, de Responsabilidade do Sr Marcos Apolo Muniz de Araújo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, e Gremio Recreativo Folclórico Guerreiros Mura da Liberdade.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Grupo Recreativo e Folclórico Guerreiros Mura da Liberdade, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Renato Conde Teles, Marcos Apolo Muniz de Araújo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Ayrton de Sena Gentil - 12521, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Luciano Araujo Tavares - 12512, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Bruno da Cunha Moreira - 17721

10) PROCESSO N° 11637/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N°028/2020 - Fps, referente Ao Edital N°. 001/2019 - Fps, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e o Fundo de Promoção Social e Instituto Autismo no Amazonas - Iaam.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Instituto Autismo no Amazonas, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Ana Maria Silva do Nascimento Melo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

11) PROCESSO N° 14143/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Valcineide da Silva Lima, Matrícula N° 129.965-4c, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 2446/2025, Publicada no D.o.e. Em 14 de Janeiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Valcineide da Silva Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO N° 14157/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Danilo Garcia dos Santos, Matrícula N° 182.018-4a, no Cargo de Vigia Pnf.vig-ii, 2ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 2400/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Janeiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Danilo Garcia dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

13) PROCESSO N° 14170/2026

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Celso Ricardo do Monte Agra, Matrícula N° 161.301-4a, Ao Graduação de 1° Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto 05 de Fevereiro de 2026, Publicado D.o.e. Em 05 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Celso Ricardo do Monte Agra, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO N° 14376/2026

Anexos: 10917/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3854 pág.41

Manaus, 26 de Agosto de 2026

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Magali Souza dos Santos, Matrícula Nº 029.193-5c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 30/2026, Publicada no D.o.e. Em 03 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Magali Souza dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

15) PROCESSO Nº 14581/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Hilma de Souza Pereira, Matrícula Nº 009.638-5 A, no Cargo de Técnico Municipal - Assistente Administração 13-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 370/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 20 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Hilma de Souza Pereira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

16) PROCESSO Nº 14982/2026

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Alex Sander Reis dos Santos, Matrícula Nº 128.940-3 A, no Cargo de as - Técnico Em Radiologia Médica D-03, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 426/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 01 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Alex Sander Reis dos Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 15078/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Adelia Marques Pinheiro, Matrícula Nº 093.102-0 D, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 361/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 18 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Adelia Marques Pinheiro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 26 de Agosto de 2026


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 5ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 31 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2026.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 14800/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.08/2023, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e o Gremio Recreativo Escola de Samba Vila da Barra.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Marcos Apolo Muniz de Araújo, Gremio Recreativo Escola de Samba Vila da Barra, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Alcimar Araújo Ferreira, Francisco Nunes Bastos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248

2) PROCESSO Nº 17119/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 002/2022, de Responsabilidade do Sr.jorge Elias Costa de Oliveira, Firmado Entre a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar e a Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas.

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Interessado(s): Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas, Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, Jose Jeova Santos Freire, Renan Correa Peixoto, Jorge Elias Costa de Oliveira, Grande Loja Maçônica do Amazonas – Glomam, Grande Loja Maçônica do Amazonas – Glomam

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Otacilio Leite do Nascimento - 15292, Moyses Roberto Geber Correa - 5678

3) PROCESSO Nº 16539/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 012/2021 - Sejusc, de Responsabilidade da Sra. Maria Mirtes Sales de Oliveira, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas - Adiam.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Emilia de Paiva Aguiar, Maria Mirtes Sales de Oliveira, Jemima Machado de Almeida

Procurador(a): João Barroso de Souza

4) PROCESSO Nº 17080/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Jose Chaves dos Santos Rocha, Matrícula Nº 129.588-8 A, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “c”, Referente 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1948/2024, Publicada no D.o.e. Em 05 de Novembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jose Chaves dos Santos Rocha, Fundação Amazonprev





Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

5) PROCESSO Nº 10002/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Sidney Picanço de Oliveira, Matrícula Nº 832-1, no Cargo de Guarda Municipal a V, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto Gpmb Nº 101/2024, Publicado no D.o.m. Em 27 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Sidney Picanço de Oliveira, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, Prefeitura Municipal de Beruri

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 11811/2025

Anexos: 13321/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Elvanda Ferreira da Encarnação, na Condição de Esposa do Ex-servidor Raimundo Pereira Sobrinho, Matrícula N.º 25176-1, no Cargo de Professor, do Órgão Prefeitura Município de Caapiranga, de Acordo com o Decreto N.º 007/2025-gp/pmc, Publicado no D.o.m. Em 09 de Janeiro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Elvanda Ferreira da Encarnação, Raimundo Pereira Sobrinho, Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic, Prefeitura Municipal de Caapiranga

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 12947/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Orminda Nogueira Correa, Matrícula Nº Fec 07/41254, no Cargo de Professora, Nível Ii, Classe “d”, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara – Imprevi, de Acordo com o Decreto Nº 266, de 11 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 22 de Abril de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Orminda Nogueira Correa, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

8) PROCESSO Nº 13773/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose de Nazare Cabral Pereira, Matrícula 000.237-2a, no Cargo de Analista Judiciário, Nível Iii, Classe F, de do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 262, de 23 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Maio de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Jose de Nazare Cabral Pereira, Fundação Amazonprev, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

9) PROCESSO Nº 13818/2025

Anexos: 13927/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Perpetuo Socorro Lisboa Vaz, Matrícula Nº 030.164-7b, no Cargo de Professor Pf20.mag-vii, 7ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 770/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria do Perpetuo Socorro Lisboa Vaz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

10) PROCESSO Nº 16445/2025





Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 340 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Codajás no 1º Quadrimestre de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Interessado(s): Joao Venancio de Oliveira Neto, Ivone dos Santos Pereira, Francisca Helcilene de Freitas, Carlos Antonio Magalhaes, Jovania da Silva Rodrigues, Tamara Reat de Souza, Suelem dos Santos Correia, Jucicleide Aguiar Coelho, Silvia Karina Braga de Albuquerque, Joao Vinicios Nepomuceno Andrade, Antônio Ferreira dos Santos

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

11) PROCESSO Nº 17314/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Ricardo Feijó de Vasconcelos, Matrícula Nº 108.140-3a, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro E-05, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1156/2025-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 30 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Ricardo Feijó de Vasconcelos, Manaus Previdência - Manausprev, Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

12) PROCESSO Nº 17708/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 108/2021 - Fps, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos., Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã-adena.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Paulo Vicente Weckner Rodrigues

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

13) PROCESSO Nº 18184/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 129/2021 - Fps, Referente Ao Edital Nº. 001/2021, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Iranduba.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iranduba – Apae de Iranduba, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Nazinete Maria Guerreiro da Mata, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

14) PROCESSO Nº 11002/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 13 Admissões Realizadas pelo Fundação de Apoio Ao Idoso Doutor Thomas – Fdt no Exercício de 2025.

Órgão: Fundação de Apoio Ao Idoso Doutor Thomas – Fdt

Interessado(s): Herckson William Xavier Amorim, Michele Macedo Falcao, Gabriela Duan Farias Costa, Fabiana da Costa Guimaraes, Mauricio Paiva Lira, Douglas Gomes Silva, Rafael Monteiro Azevedo, Aline de Oliveira Moura, Carla Leticia Carvalho Campinas, Cibero Viana Freire

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

15) PROCESSO Nº 12353/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento





Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 040/2022, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, e Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares Unidos Para Vencer do Município de Nona Olinda do Norte/am.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação dos Agricultores e Agricultoras Família, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Osorio Dias Auzier, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos

Procurador(a): João Barroso de Souza

16) PROCESSO Nº 12511/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 002/2023 - Fps, Referente Ao Edital Nº 001/2022-fps, de Responsabilidade da Sra Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Sonia Silva Noronha

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 14632/2026

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 023/2023-fps, Referente Ao Edital Nº.001/2022-fps, de Responsabilidade da Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e o Instituto de Assistencia Social, Saude e Educação - lasse.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Instituto de Assistencia Social, Saude e Educacao, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Dory Angela de Lima Lobato

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO Nº 15591/2026

Anexos: 16649/2024

Assunto: Reforma Retificação

Obj.: Retificação da Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Romeu Beltrão de Souza, Matrícula Nº 148.700-0a , Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Maio de 2026, Publicado no D.o.e. Em 13 de Maio de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Romeu Beltrão de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

19) PROCESSO Nº 15627/2026

Anexos: 12828/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Iraci de Cristo Rodrigues, Matrícula Nº 105, no Cargo de Auxiliar de Servicos Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Urucará, de Acordo com o Decreto Nº 210/2020, de 15 de Maio de 2020, Publicado no D.o.m. Em 1º de Outubro de 2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Maria Iraci de Cristo Rodrigues, Prefeitura Municipal de Urucará, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucaraprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

20) PROCESSO Nº 15747/2026

Anexos: 13571/2018 e 14964/2019

Assunto: Aposentadoria Retificação





Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária do Sr. Rossivaldo Guadalupe Lima de Oliveira, Matrícula 119.905-6c, no Cargo de Investigador de Polícia 1.ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto de 12 de Maio de 2026, Publicado Em 12 de Maio de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Rossivaldo Guadalupe Lima de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

21) PROCESSO Nº 15825/2026

Anexos: 15880/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aracy Coimbra Marques, Matrícula Nº028.144-1e, no Cargo de Professora Vi-nmm-10-131, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, 1º Classe, Nível B, do Órgão Universidade do Estado do Amazonas - Uea, de Acordo com a Portaria Nº 676/2026, Publicada no Doe Em 13 de Maio de 2026.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Aracy Coimbra Marques, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

22) PROCESSO Nº 15895/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Nonata Matos da Silva, Matrícula Nº 190521-0a, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "b", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 545/2026, Publicada no D.o.e. Em 13 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Raimunda Nonata Matos da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

23) PROCESSO Nº 15947/2026

Anexos: 15931/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Regina Macena Duarte, na Condição de Companheira e Ao Sr. Magno Solart da Silva Filho, na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Ex-servidor Magno Solart da Silva, Matrícula Nº 001200-9-a, no Cargo de Auxiliar Judiciário Classe F, Nível II, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº 570/2026, Publicada no D.o.e. Em 16 de Abril de 2026.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Magno Solart da Silva, Regina Macena Duarte, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

24) PROCESSO Nº 15931/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Magno Solart da Silva Filho, na Condição de Filho Menor de 20 Anos, do Ex-servidor Magno Solart da Silva, Matrícula Nº 001200-9a, no Cargo de Auxiliar Judiciário - Classe F - Nível II, do Órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº 403/2026, Publicada no D.o.e. Em 30 de Março de 2026.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Magno Solart da Silva, Magno Solart da Silva Filho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

25) PROCESSO Nº 15982/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Suziete de Souza Santana, Matrícula Fec 07/41388, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Órgão Prefeitura de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 213, de 1º Abril de 2026, Publicado no D.o.m. Em 17 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara





Interessado(s): Suziete de Souza Santana, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 15999/2026

Anexos: 11650/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Ivone Maria de Souza Pedrosa, Matrícula Nº 112.374-2 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo a Portaria Conjunta Nº 618/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 27 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ivone Maria de Souza Pedrosa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 16048/2026

Anexos: 12676/2022 e 17564/2021

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria por Invalidez do Sr. Adenirio de Oliveira Portilho, Matrícula Nº 115217-3a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 674/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 08 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Adenirio de Oliveira Portilho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 16284/2026

Anexos: 16583/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nilzabeth Saturnino de Andrade Monteiro, Matrícula Nº 014.577-7b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 4-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 663/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 03 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Nilzabeth Saturnino de Andrade Monteiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 16146/2025

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Processo Para Análise de 80 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de Urucará no 1º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Maria Estela de Almeida, Danielle Paes de Oliveira, Eliane Ramos de Oliveira, Margarete Lima da Silva, Renata de Paula Marques de Oliveira, Graciele Henrique Serrao, Maria Claudete Almeida Silva, Reginella Augusta dos Santos Paes, Renata Melo de Sousa, Nora Neyre da Silva Nunes, Joao Bosco Falabella

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fernanda Galvao Bruno - 17549, Luana do Socorro de Araujo Moriz - 13294, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Guilherme Pinheiro Guedes - 20775

2) PROCESSO Nº 10326/2024

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Viliana e Silva Caimo, Matrícula Nº 117247-6f, no Cargo de Assistente Técnico - 2º Classe, Referência "d", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - Sect, de Acordo com a Portaria Nº 2644/2023, Publicada no D.o.e Em 27 de Novembro de 2023.





Órgão: Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – Sect (antiga Spf)

Interessado(s): Viliana e Silva Caimo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 15665/2024

Anexos: 14601/2020 e 11757/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Inez Tereza Figueiredo Monteiro, Matrícula Fec 07/41826, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 481, de 01 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.m. Em 21 de Agosto de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Inez Tereza Figueiredo Monteiro, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fernanda Galvao Bruno - 17549, Luana do Socorro de Araujo Moriz - 13294, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Guilherme Pinheiro Guedes - 20775

4) PROCESSO Nº 10361/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Colaboração Nº 003/2022, de Responsabilidade do Sr. Geison Maicon Oliveira de Assis, Firmado Entre o Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa, Empreendedorismo e Inovação - Fumipeq, e a Osc Federação Amazonense de Esportes - Faesp

Órgão: Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa, Empreendedorismo e Inovação - Fumipeq

Interessado(s): Federação Amazonense de E-sports, Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa, Empreendedorismo e Inovação - Fumipeq, Leandro Ramos de Andrade, Radyr Gomes de Oliveira Júnior, Geison Maicon Oliveira de Assis, Andryw Antony Andrade Fonseca, Arilson de Carvalho Vieira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

5) PROCESSO Nº 10468/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Diana Chota Pinto, na Condição de Companheira, e as Sras. Greicy Kelly Pinto Almeida, Nikole Pinto Almeida, na Condição de Filhas Menores de 21 Anos do Ex-servidor Jose Hildo Moçambite Almeida, Matrícula N.º 10284, no Cargo de Fiscal de Abastecimento e Produção, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com o Decreto N.º 138, de 13 de Maio de 2024, Publicado no D.o.m. Em 16 de Maio de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Diana Chota Pinto, Jose Hildo Mocambite Almeida, Greicy Kelly Pinto Almeida, Nicole Pinto Almeida, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Semeide Bermeguy Porto

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

6) PROCESSO Nº 14834/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntaria da Sra. Sangila da Silva Vasconcelos, Matrícula Nº. 760, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor (a), Classe "c", Nível "x", do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal Nº. 598/2025 de 27 de Junho de 2025, Publicado no D.o.m. Em 30 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Sangila da Silva Vasconcelos, Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 15386/2025





Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Ezequiel Laranja Couto, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Marilucia Puca Arante, Matrícula Nº.184533-0-a, no Cargo de Merendeiro, 2º Classe - Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar -seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1448/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Marilucia Puca Arante, Ezequiel Laranja Couto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 15680/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Jaecy Gomes Ribeiro, Matrícula Nº 109.116-6a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.000/2025-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 22 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Jaecy Gomes Ribeiro, Manaus Previdência - Manausprev, Fundação Amazonprev, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9) PROCESSO Nº 16743/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Francisca da Silva Amorim, Matrícula Nº 2132, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C-5, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 024 de 29 de Agosto de 2025, Publicada no D.o.m. Em 01 de Setembro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Maria Francisca da Silva Amorim, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev, Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

10) PROCESSO Nº 17305/2025

Anexos: 17540/2025

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Antônia Andrade de Nazaré, Matrícula Fec07/41141, no Cargo de Professora, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 392, de 03 de Novembro de 2010, Publicado no D.o.m. Em 03 de Novembro de 2010.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Antonia Andrade de Nazaré, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 15596/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Monica Christina Lira Barros Ribeiro, Matrícula Nº 000.099-0a, no Cargo de Escrevente Juramentado, Referência Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 11, de 09 de Janeiro de 2026, Publicado no D.o.e. Em 09 de Janeiro de 2026.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Mônica Crhistina Lira Barros Ribeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Silvio Benedicto Abibe Aranha Filho - 11956

12) PROCESSO Nº 15602/2026

Anexos: 17442/2019

Assunto: Transferência Retificação





Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Wathila Silva da Costa, Matrícula Nº 126.235-1b, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 12 de Maio de 2026, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Wathila Silva da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 15675/2026

Anexos: 14124/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Zenildo Sodre Carvalho, Matrícula Nº 077.599-1 D, no Cargo de Professor Nível Médio 20-h 2-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 495/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 27 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Zenildo Sodré Carvalho

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

14) PROCESSO Nº 15738/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucilene Ferreira do Nascimento, Matrícula Nº 107.686-8b, no Cargo de Assistente Administrativo, Classe Única, Referência E, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 2/2026, Publicada no D.o.e. Em 14 de Janeiro de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Lucilene Ferreira do Nascimento, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

15) PROCESSO Nº 15783/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Francisco Raimundo Nonato Souza de Aquino, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Luíza da Silva Aquino, Matrícula Fec 07/41959, no Cargo de Auxiliar Administrativo I, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 209, de 1º de Abril de 2026, Publicado no D.o.m. Em 17 de Abril de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Francisco Raimundo Nonato Souza de Aquino, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Luíza da Silva Aquino, Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

16) PROCESSO Nº 15878/2026

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Álvaro Fonseca Vieira, Matrícula Nº 1934, no Cargo de Professor I, Zona do Campo 20h (p4, Ni), do Órgão Prefeitura Municipal de Borba, de Acordo com o Decreto Nº 0737/2026, de 06 de Maio de 2026, Publicado no D.o.m. Em 07 de Maio de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Interessado(s): Alvaro Fonseca Vieira, Fundo Municipal de Previdência Social de Borba

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

17) PROCESSO Nº 15902/2026

Anexos: 12887/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra Deane Maria Monteiro de Oliveira, Matrícula Nº 127.907-6e, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 714/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc





Interessado(s): Deane Maria Monteiro de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

18) PROCESSO Nº 15990/2026

Anexos: 13615/2023 e 13065/2015

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Inês Ferreira Gonçalves, Matrícula Nº 008006-3b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 675/2026 - Gp/2026 Previdência, Publicada no D.o.m. Em 08 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ines Ferreira Gonçalves

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

19) PROCESSO Nº 16031/2026

Anexos: 11840/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marineila Mota Michiles, Matrícula Nº 079553-4a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 603/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 22 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Marineila Mota Michiles

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

20) PROCESSO Nº 16058/2026

Anexos: 15755/2019

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sr. Jorge Mauricio Harb, Matrícula Nº 119.604-9e, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto de 12 de Maio de 2026, Publicado no D.o.e. Em 12 de Maio de 2026.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jorge Mauricio Harb

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

21) PROCESSO Nº 16073/2026

Anexos: 11136/2025, 11029/2017, 11590/2017 e 11973/2019

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Alzilete Mafra da Silva, Matrícula Nº 112871-0a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 680/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 08 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Alzilete Mafra da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

22) PROCESSO Nº 16075/2026

Anexos: 11389/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão de Aposentadoria Voluntária da Sra Iraide Pavao Castilho, Matrícula Nº 084.311-3 D, no Cargo de Professor Nível Médio 20 H 2-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 686/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 09 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Iraide Pavão Castilho

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





23) PROCESSO Nº 16122/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Arnaldo Thadeu Lopes Mamede, Matrícula Nº 104.102-9d, no Cargo de Motorista, Classe Única, Referência 10, do Órgão Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam, de Acordo com a Portaria Nº 801/2026, Publicada no D.o.e. Em 22 de Maio de 2026.

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Interessado(s): Arnaldo Thadeu Lopes Mamede, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 16153/2026

Anexos: 15887/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Socorro Ales Franco, Matrícula Nº 086305-0d, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 716/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 16 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Socorro Ales Franco

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 16156/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francisca Maciel de Brito, Matrícula Nº 078292-0c, no Cargo de Técnico Municipal Iii - Jardineiro A-10, do Órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 645/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 01 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Francisca Maciel de Brito

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

26) PROCESSO Nº 16179/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alcilene Reis da Silva, Matrícula Fec 08/42170, no Cargo de Merendeira, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 285, de 11 de Maio de 2026, Publicado no D.o.m. Em 15 de Maio de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Alcilene Reis da Silva, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

27) PROCESSO Nº 16378/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Noelia Lima Amancio, Matrícula Nº 145.630-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 694/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Noelia Lima Amancio, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 14969/2023

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 001/2020, de Responsabilidade da Sra. Roselene Silva de Medeiros, Firmado Entre a Secretaria Estadual de Turismo - Amazonastur, e a Prefeitura Municipal de Barcelos/am.





Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Roselene Silva de Medeiros

Interessado(s): Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Prefeitura Municipal de Barcelos, Edson de Paula Rodrigues Mendes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111

2) PROCESSO Nº 11423/2025

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 49/2022 - Sec, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e a Associação das Tradições Culturais do Mocambo do Arari - Atracamar

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação das Tradições Culturais do Mocambo do Arari, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Eliandro Mendonça dos Santos, Caio Andre Pinheiro de Oliveira, Candido Jeremias Cumaru Neto, Marcos Apolo Muniz de Araújo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Ayrton de Sena Gentil - 12521, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Luciano Araujo Tavares - 12512, Bruno da Cunha Moreira - 17721

3) PROCESSO Nº 17008/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 004/2022 (4ª Parcela), de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, Firmado Entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe , e Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva- Am.

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Anderson Jose de Sousa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

4) PROCESSO Nº 13663/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 004/2022 (3ª parcela), de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, Firmado Entre À Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/am

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Anderson Jose de Sousa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 13527/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas da 2ª Parcela do Termo de Convenio Nº 004/2022-ugpe, de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, da Unidade Gestora de Projetos Especiais-ugpe.

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Interessado(s): Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Marcellus Jose Barroso Campêlo, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Anderson Jose de Sousa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 13866/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.069/2023 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Kely Patricia Paixão Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e o Instituto Jovens do Futuro - Ijf.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas





Interessado(s): Instituto Jovens do Futuro - Ijf, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Audry Helen do Espírito Santo Dias de Andrade, Kely Patrícia Paixão Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 16161/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 10 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de Urucará no 1º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Beatriz Castro da Silva, Evenilson da Silva Lima, Gisele Roque Felipe Mendes, Vitoria Serrao Alfaia, Samuel Ramos Clarindo, Aldenora Oliveira Barreto, Valmir Soares de Castro, Itala Naglen Nogueira Fonseca, Francilene Batista da Silva, Pedro de Souza Mendonca, Joao Bosco Falabella

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

8) PROCESSO Nº 17229/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria da Glória Oliveira Pereira, Matrícula Fec07/41402, no Cargo de Auxiliar Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara - Imprevi, de Acordo com o Decreto Nº 37, de 7 de Fevereiro de 2012, Publicado no D.O.m. Em 7 de Fevereiro de 2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Maria da Glória Oliveira Pereira, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 10068/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Juliane Paiva de Souza de Moraes, Matrícula Nº 145.292-4a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1874/2025, Publicada no D.O.e. Em 13 de Outubro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Juliane Paiva de Souza de Moraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10) PROCESSO Nº 10847/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Josué dos Santos Gonçalves, Matrícula Nº 110.502-7b, Ao Posto de 2º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 14 de Novembro de 2025, Publicado no D.O.e. Em 14 de Novembro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Josue dos Santos Goncalves, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

11) PROCESSO Nº 11590/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Waldimar Gonzalez Saboia, Matrícula Nº 106.266-2b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.- Asg-t.s.n.a.-d, Classe D, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2147/2025, Publicada no D.O.e. Em 27 de Novembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Waldimar Gonzalez Saboia, Fundação Amazonprev, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

12) PROCESSO Nº 14578/2025

Assunto: Reforma Invalidez





Obj.: Reforma por Invalidez da Sra. Ana Luisa Nobre Klem, Matrícula Nº 155.468-9a, Ao Posto de Major, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 14 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e Em 14 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ana Luisa Nobre Klem, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 14643/2026

Anexos: 12004/2026, 10751/2016, 13647/2023, 13104/2017 e 13806/2022

Assunto: Pensão Revisão

Obj.: Revisão da Pensão por Morte Concedida a Sra. Denise Batista de Andrade, na Condição de Cônjuge do Ex Servidor Divan da Silva de Andrade, Matrícula Nº 062.642-2 D, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 266/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 26 de Fevereiro de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Denise Batista de Andrade, Manaus Previdência - Manausprev, Divan da Silva de Andrade

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 15336/2026

Anexos: 15476/2026 e 15520/2026

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr, Francisco Assis Ramos do Vale, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria de Jesus do Vale, Matrícula Nº 004.355-9b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 504/2026, Publicada no D.o.e. Em 15 de Abril de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria de Jesus do Vale, Fundação Amazonprev, Francisco Assis Ramos do Vale

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

15) PROCESSO Nº 15390/2026

Anexos: 15539/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eliza Moura Barros, Matrícula Nº 024.577-1b, no Cargo de Professor com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 408/2026, Publicada no D.o.e. Em 30 de Março de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Eliza Moura Barros, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

16) PROCESSO Nº 15724/2026

Anexos: 13810/2026 e 13917/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Paula Francinete Feitoza de Lima, Matrícula Nº 081.361-3a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 564/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 15 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Paula Francinete Feitoza de Lima

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

17) PROCESSO Nº 15867/2026

Anexos: 15352/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão de Aposentadoria Voluntária da Sra. Arlete de Bastos, Matrícula Nº 105288-8a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-g, do Órgão da Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 647/2026 – Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m Em 01 de Junho de 2026.





Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Arlete de Bastos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

18) PROCESSO Nº 16074/2026

Anexos: 15769/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Josilda da Silva Souza, Matrícula Nº 109624-9a, no Cargo de Es-enfermeiro Geral E-08, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 611/2026 – Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 26 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Josilda da Silva Souza

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 16080/2026

Anexos: 11505/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Leci dos Anjos Brito, Matrícula Nº Fec 08/42456 no Cargo de Professora Nível Iii, Classe "e", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 287, de 11 de Maio de 2026, Publicado no D.o.m. Em 15 de Maio de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Maria Leci dos Anjos Brito, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO Nº 16089/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Socorro Mesquita de Souza, Matrícula Nº 160.921-1b, no Cargo de Agente Administrativo a - N.b, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Agente Administrativo, Calsse E, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 663/2026, Publicada no D.o.e. Em 06 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Socorro Mesquita de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

21) PROCESSO Nº 16117/2026

Anexos: 16069/2023 e 12138/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Agenor Assis Ferreira, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Margarida Rodrigues Ferreira, Matrícula Nº 139.491-6 C, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Ref 1, do Órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 764/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Margarida Rodrigues Ferreira, Agenor Assis Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

22) PROCESSO Nº 16182/2026

Anexos: 16249/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Tomé de Souza, Matrícula Nº 007452-7b, no Cargo de Pedagogo 20h 5-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 613/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 26 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Raimunda Tome de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





23) PROCESSO Nº 16207/2026

Anexos: 16245/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Acecy Gomes Ferreira Valente, Matrícula Nº 013102-4a, no Cargo de Pedagogo 20h 6-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 702/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 12 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Acecy Gomes Ferreira Valente

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

24) PROCESSO Nº 16341/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Soliene Queiroz de Sousa, Matrícula Nº 161.028-7a, no Cargo de Professor Pf20.msc-ii, 2ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 646/2026, Publicada no D.o.e. Em 13 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Soliene Queiroz de Sousa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

25) PROCESSO Nº 16394/2026

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Reserva Remunerada do Sr. Izaías Gomes de Oliveira, Matrícula Nº 111.925-7d, Ao Posto de 2º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 27 de Maio de 2026, Publicado no D.o.e. Em 27 de Maio de 2026.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Izaías Gomes de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. SUBST. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14724/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 017/2021 - Sejusc, de Responsabilidade da Sra. Maria Mirtes Sales de Oliveira, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e a Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - Adefa.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - Adefa, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Ricardo Jose do Nascimento Mota, Maria Mirtes Sales de Oliveira

Procurador(a): João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 14926/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Silvio Garcia Ribeiro, Matrícula Nº 149.247-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1322/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Silvio Garcia Ribeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 11331/2026

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado





Obj.: Processo Para Análise de 17 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã no 2º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Interessado(s): Adriane Moreira de Jesus, Eldiceia Alves de Lima, Giovana Cristina Rego de Alcantara, Josiane Silva de Almeida, Steff Ribeiro Ramos, Suzane de Campos Alves Costa, Emilly Lange da Silva de Barros, Ana Auxiliadora Vieira dos Santos, Fernando Melo da Silva, Rosivana do Carmo Melo da Costa, Jander Paes de Almeida, Angerlane da Cruz Barroso, Aurilene Macedo de Souza, Rejane Picanco Monteiro, Jose Aldenir Ramos de Oliveira, Naina Monteiro Bernardes, Nildo Luis Melo da Silva, Julie Inez Cunha Flores

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fernanda Galvao Bruno - 17549, Luana do Socorro de Araujo Moriz - 13294, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Guilherme Pinheiro Guedes - 20775

CONS. SUBST. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13005/2017

Anexos: 13006/2017 e 13280/2023

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas da 2ª Parcela do Convênio Nº 04/10-semed e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ads. (Processo Apenso no Processo Nº748/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante, Secretaria Municipal de Educação - Semed, Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - Ads

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Leandro Souza Benevides - 356030, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Lívia Rocha Brito - 6474, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Mello - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

2) PROCESSO Nº 18616/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. José Eduardo Rodrigues Moreira, Matrícula Nº 000.338-7a, no Cargo de Analista Judiciário, Nível Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 423, de 16 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Jose Eduardo Rodrigues Moreira, Fundação Amazonprev, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Samuel Cavalcante da Silva - 3260, Silvio Benedicto Abibe Aranha Filho - 11956, Aldryn Amaral de Souza - 9129

3) PROCESSO Nº 10035/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jesus Batista de Souza, Matrícula Nº 000.326-3a, no Cargo de Analista Judiciário Ii, Referência Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 537, de 24 de Setembro de 2025, Publicado no D.o.e. Em 25 de Setembro de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Jesus Batista de Souza, Fundação Amazonprev, Secretaria Municipal de Educação de Barreirinha

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Aldryn Amaral de Souza - 9129

4) PROCESSO Nº 10062/2026

Anexos: 10405/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Nazareth Souza das Neves, Matrícula Nº 013.479-1b, no Cargo de Pedagogo Pd20.esp-iii, 3ª Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1846/2025, Publicada no D.o.e. Em 13 de Outubro de 2025.





Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria de Nazareth Souza das Neves, Fundação Amazonprev, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 10892/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Bertinho Menezes Amorim, no Cargo de Assistente Administrativo, Classe "c", Grupo 10, Referência V, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 1º de Outubro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 06 de Outubro de 2025, e a Errata do Decreto Municipal de 1º de Outubro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 23 de Janeiro de 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Bertinho Menezes Amorim

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 16275/2026

Anexos: 12662/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Socorro Calazans Moraes, Matrícula Nº 129.700-7d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 617/2026, Publicada no D.o.e. Em 06 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Socorro Calazans Moraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO Nº 16296/2026

Anexos: 11801/2025 e 14130/2017

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria do Sra. Solange de Andrade Loiola, Matrícula Nº 069.591-2 E, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 762/2026-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 26 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Solange de Andrade Loiola

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 16325/2026

Anexos: 15931/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alzira Melgueiro e Silva, Matrícula Nº 133.400-0d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 552/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Alzira Melgueiro e Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 16332/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosane Xavier de Freitas, Matrícula Nº 132.937-5b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 683/2026, Publicada no D.o.e. Em 19 de Maio de 2026.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Rosane Xavier de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





10) PROCESSO Nº 16565/2026

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Diana Claudia Couto Ferreira, Matrícula Nº 078.185-1 C, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 792/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 01 de Julho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Diana Claudia Couto Ferreira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 16701/2026

Anexos: 16939/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Francisca Vitorina Bezerra, Matrícula Nº 083.620-6a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Copeiro B-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsu, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 726/2026 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 17 de Junho de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsu

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Francisca Vitorina Bezerra

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 26 de Agosto de 2026

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 16710/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEAC/AM E NELMA DOS REIS DE OLIVEIRA

REPRESENTADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 547/2026-OUVIDORIA INTERPOSTA PELO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ESTADO DO AMAZONAS - SEAC/AM EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA A RESPEITO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

DESPACHO Nº 1203/2026 – GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com pedido de Medida Cautelar oriunda da Manifestação nº 547/2026 - Ouvidoria interposta pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Estado do Amazonas - SEAC/AM em face da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a respeito de possíveis irregularidades em processo licitatório.
2. Preliminarmente, constata-se a regularidade da representação legal da Sra. Nelma dos Reis de Oliveira com a juntada dos documentos às fls. 29/33, em observância ao art. 279, §2º, IV, da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM, art. 127, da Lei n.º 2.423/1996 c/c arts. 75, VIII, 76 e 139, IX, da Lei n.º 13.105/2025.
3. Em sede de cautelar, requer suspensão dos efeitos do despacho de homologação referente ao objeto desta Representação, bem como a vedação de emissão de ordem de serviço ou início da execução até o exame das irregularidades apontadas.
4. Manifesto-me, primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.
5. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3854 pág.62

Manaus, 26 de Agosto de 2026

6. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

7. Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

8. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

9. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

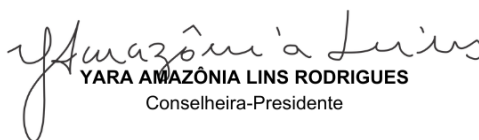
10. Tais questões devem ser apuradas pelo Relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

10.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

10.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) OFICIE a Representante, por meio de sua representante legal, para que tome ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;
- c) ENCAMINHE os autos ao devido Relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PROCESSO Nº 16711/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO – MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: LUBE GESTÃO E VENDAS LTDA

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

ADVOGADO(A): ESCRITÓRIO SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS E BRUNA OLIVEIRA - OAB/SC Nº 42633.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTA PELA EMPRESA LUBE GESTÃO E VENDAS LTDA, EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO Nº 1210/2026-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela empresa Lube Gestão e Vendas Ltda., neste ato representado por sua advogada, em face da Prefeitura Municipal de Coari, para apuração de possíveis irregularidades.
2. Em sede de cautelar, requer que seja determinado ao Município de Coari/AM que se abstenha de expedir empenhos, notas de autorização de fornecimento ou qualquer ato de execução da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2026-CCC., até ulterior deliberação desta Corte de Contas.
3. Preliminarmente, constata-se que a empresa Representante comprovou a sua legitimidade para ingressar com a presente Representação, mediante a juntada do contrato social às fls. 25 a 30. Do mesmo modo, a advogada constituída demonstrou a capacidade postulatória, por meio da procuração acostada à fl. 31, em observância ao disposto no art. 82, §§2º e 3º, da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM.
4. Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.
5. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.
6. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da empresa Representante para ingressar com a presente demanda.
7. Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3854 pág.64

Manaus, 26 de Agosto de 2026

8. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

9. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

10. Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

10.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

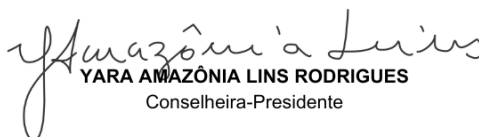
10.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

d) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

e) OFICIE a Representante, por meio de sua advogada e o Representado para que tome ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;

f) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

EJSGC





PROCESSO N.º: 16.673/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

NATUREZA/ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE(S): KAELE LTDA., SR. JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL)

REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

ADVOGADOS(AS): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N.º 541/2026 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA EMPRESA KAELE LTDA., REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ NEILO LIMA DA SILVA, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO N.º 1.211/2026 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. DUPLICIDADE DE OBJETO. LITISPENDÊNCIA. REPRESENTAÇÃO INADMITIDA.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida Cautelar, oriunda da Manifestação n.º 541/2026 - Ouvidoria, interposta pela Empresa Kaele Ltda., representada pelo Sr. José Neilo Lima da Silva, em desfavor da Prefeitura Municipal de Coari, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela administração pública municipal.
2. Segundo a representante, a presente Representação tem por objeto a existência de aparente contradição e insegurança jurídica na disciplina editalícia relativa ao momento de apresentação da documentação dos veículos, especialmente nos itens 8.2.3 e 8.2.5 do edital. A questão possui relevância prática porque o item 8.2 está inserido no capítulo denominado "Da fase de habilitação" e inicia a relação de documentos relativos à habilitação técnica. Todavia, os próprios dispositivos relativos aos veículos estabelecem que sua documentação será exigida como condição para a contratação, e não como requisito de habilitação (fl. 2).
3. A representação está prevista no art. 288 da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, sendo um instrumento de fiscalização e controle social utilizado para se exigir deste controle externo a apuração desses fatos.
4. Os requisitos estabelecidos, regimentalmente, para o recebimento da Representação são os seguintes:
 - a) ser apresentada por qualquer pessoa, órgão, ou entidade, pública ou privada (art. 288, *caput* do RITCE/AM);





b) em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública (art. 288, *caput* do RITCE/AM);

c) nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei de Licitações (art. 288, §1º, do RITCE/AM); e

d) autuada pelo Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual - Deap (art. 288, §2º, do RITCE/AM).

5. No caso em tela, verifica-se que igual representação foi apresentado anteriormente, pela mesma parte e com o mesmo objeto, incorrendo em duplicidade de representações com teor idêntico. O primeiro foi autuado no Processo 16.656/2026 e o segundo no presente processo, de forma que, com a formalização do segundo processo, configurou-se a situação de litispendência, subsumindo-se ao art. 337, §1º, do Código de Processo Civil que dispõe:

Art. 337 [...]

§1º Verifica-se a litispendência ou a coisa julgada quando se reproduz ação anteriormente ajuizada.

[...]

§ 4º Há coisa julgada quando se repete ação que já foi decidida por decisão transitada em julgado.

6. Desse modo, ficou configurada uma das hipóteses enumeradas pelo art. 485, V, do CPC na qual a resolução do processo se dá sem julgamento do mérito, qual seja, “V - reconhecer a existência de preempção, de litispendência ou de coisa julgada;”.

7. Caso semelhante foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que decidiu da seguinte forma:

Ementa: APOSENTADORIA. FISCAP. DUPLICIDADE DE ENVIO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. A duplicidade de envio do ato concessório de aposentadoria enseja a extinção do processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, com o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art. 178, III, do Regimento Interno. Segunda Câmara 5ª Sessão Ordinária - 21/02/2019.

8. Na situação analisada, a primeira representação interposta está em instrução processual mais avançada do que esta, e mais bem instruída, visto que a presente petição foi atuada por meio de manifestação na Ouvidoria e aquela apresentada nos moldes da representação pelo Domicílio Eletrônico de Contas - DEC.

9. Por todo o exposto, considerando a litispendência, INADMITO a presente Representação com Pedido de Medida Cautelar, bem como encaminho os autos à Gratificação Técnica Especializada em Medidas Processuais Urgentes - **GTE-MPU** para que:

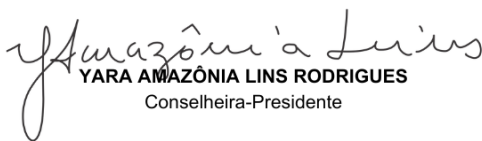
a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei n.º 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;





- b) DÊ CIÊNCIA à representante, na pessoa de seu representante legal, e demais interessados deste despacho;
- c) ARQUIVE os presentes autos, nos termos regimentais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PROCESSO Nº 16737/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEAC/AM E NELMA DOS REIS DE OLIVEIRA

REPRESENTADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ESTADO DO AMAZONAS - SEAC/AM EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA A RESPEITO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

DESPACHO Nº 1214/2026-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. DUPLICIDADE. INADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1. Tratam os autos de Representação com pedido de Medida Cautelar interposta pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Estado do Amazonas - SEAC/AM em face da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a respeito de possíveis irregularidades em processo licitatório.
2. Compulsando os autos, verifica-se a ocorrência de duplicidade, uma vez que o objeto da presente Representação apresenta identidade de objeto, com o autuado no PC nº 16710/2026, já submetido à análise de admissibilidade.
3. Considerando que a Representação idêntica já foi admitida no âmbito do referido processo, resta prejudicada a apreciação dos demais pressupostos de admissibilidade neste feito, sob pena de duplicidade de tramitação e análise da mesma insurgência.





4. Assim, diante da duplicidade constatada, INADMITO a presente REPRESENTAÇÃO, conforme dispõe o art. 3º, I, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, bem como encaminhando os autos à GTE-MPU para:

- Providenciar a **PUBLICAÇÃO** deste Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em observância ao disposto no art. 153, § 1º, c/c art. 158, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;
- OFICIAR** o Representante, encaminhando-lhe cópia do presente Despacho;
- Após, proceda o **arquivamento** do feito.
-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PROCESSO Nº 16756/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO

REPRESENTADOS: JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR, LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

ADVOGADO(A): EVANDRO FERREIRA ACRIS - OAB/AM 18818 E HURYGELL BRUNO DE ARAÚJO - OAB/AM 7288

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, REPRESENTADA PELO PREFEITO, SR. LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA, E DO PREGOEIRO, SR. JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JÚNIOR, A RESPEITO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

DESPACHO Nº 1221/2026 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com pedido de Medida Cautelar interposta pelo Sr. Sebastião de Oliveira Filho, Vereador, neste ato representado por seus advogados, em face da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, representada pelo Prefeito, Sr. Lázaro de Araújo de Almeida, e do pregoeiro, Sr. João Luiz Cezar Correa Júnior, a respeito de possíveis irregularidades em processo licitatório.

2. Em sede de cautelar, requer a suspensão da execução do contrato objeto desta Representação até o julgamento definitivo.





3. Quanto à análise dos requisitos de admissibilidade, a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

4. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

5. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

6. Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

7. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

8. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

9. Tais questões devem ser apuradas pelo Relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

9.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

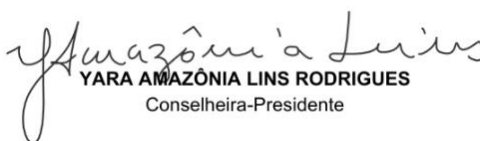
9.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

g) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

h) OFICIE o Representante, por meio de seus patronos, e demais interessados, para que tomem ciência do presente Despacho, encaminhando-lhes cópia deste documento;

i) ENCAMINHE os autos ao devido Relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIAS

PORTARIA Nº 358/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 91/2026/DICAMM/SECEX (Processo SEI N.º 009634/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 1170/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 009634/2026);

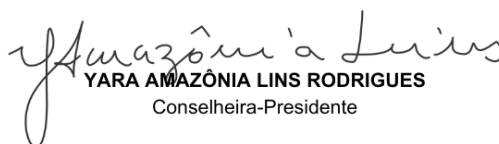
CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;

R E S O L V E:

I - ALTERAR o Item I da Portaria N.º 246/2026-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 24.07.2026, no sentido de substituir a servidora **Claudia Regina Lins Muller** - matrícula n.º 0001775A pela servidora **Maria das Graças Bezerra da Silva** - matrícula n.º 0000981D, permanecendo inalteradas as suas demais disposições.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





PORTARIA Nº 359/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 170/2026/DICOP/SECEX (Processo SEI N.º 009460/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 4585/2026/GP/TP (Processo SEI N.º 009460/2026);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Edisley Martins Cabral** – matrícula 001.937-2A e **Vittorio Figliuolo Neto** – matrícula 001.569-5B, em equipe, sob a coordenação do primeiro, para realizarem fiscalização, na espécie de Acompanhamento do tipo Concomitante, do Contrato nº 069/2022 - SEINFRA, que trata da Recuperação da Rodovia AM-352 no Estado do Amazonas, conforme cronograma a seguir:

Mês	Dias	Atividade	Serviços a Inspeccionar
Setembro	08-10/09/2026	Vistoria ao longo da rodovia	Serviços preliminares e dispositivos de segurança, terraplanagem, pavimentação e drenagem.

II - AUTORIZAR os servidores acima mencionados à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;

III – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, **no período acima mencionado**, bem como seja providenciado o pagamento de **03 (três) diárias** para cada servidor designado no **Item I, conforme cronograma acima**;

V – REQUISITAR que a Secretaria Geral de Administração disponibilize veículo desta Corte de Contas e indique militar para que os conduza e acompanhe os respectivos servidores **no período** disposto no quadro do **Item I**;





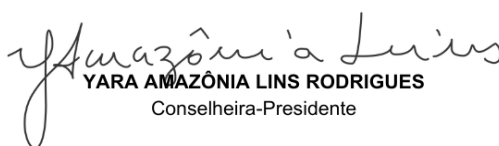
VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, que ampare tal solicitação;

VII – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, especificamente aos citados nos Parágrafos 2º e 3º do art.211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VIII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELÍAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 360/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 163/2026/DICOP/SECEX (Processo SEI N.º 001608/2026);





CONSIDERANDO o Despacho N.º 1119/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 001608/2026);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Edisley Martins Cabral** – matrícula 001.937-2A e **Vittorio Figliuolo Neto** – matrícula 001.569-5B, em equipe, sob a coordenação do primeiro, para realizarem fiscalização, na espécie de Acompanhamento do tipo Concomitante, com o intuito de examinar a legalidade e a legitimidade das obras e serviços remanescentes de engenharia para a reforma e modernização da **Rodovia AM-010**, objeto do **Contrato N.º 057/2022 - Seinfra** (Processo Spede N.º 16.120/2022), em atendimento ao **critério 16.4.1** do QATC, conforme cronograma a seguir:

Mês	Dias	Atividade	Serviços a Inspeccionar
Setembro	01-02/09/2026	Vistoria nos trechos da obra	Trecho 1: Contenção de taludes, terraplenagem e pavimentação e retirada da camada vegetal da faixa de domínio. Trecho 2: Remoção do revestimento asfáltico, Transporte de insumos e dispositivo de segurança, pavimentação e drenagem superficial. Trecho 3: Transporte de dispositivo de segurança, sinalização e drenagem superficial.

II - AUTORIZAR os servidores acima mencionados à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;

III - DETERMINAR à comissão designada, no **Item I**, a apresentação de relatórios ao final de cada vistoria, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, observados os termos dos arts. 74 e 78, da Resolução TCE Nº 4/2022 (Regimento Interno), conforme cronograma acima e encaminhar ao Conselheiro-Relator para ciência e providencias que houver e, ato contínuo, ao Ministério Público de Contas;

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, **no período acima mencionado**, bem como seja providenciado o pagamento de **02 (duas) diárias** para cada servidor designado no **Item I**, **conforme cronograma acima**;





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3854 pág.74

Manaus, 26 de Agosto de 2026

V – REQUISITAR que a Secretaria Geral de Administração disponibilize veículo desta Corte de Contas e indique militar para que os conduza e acompanhe os respectivos servidores **no período** disposto no quadro do **Item I**;

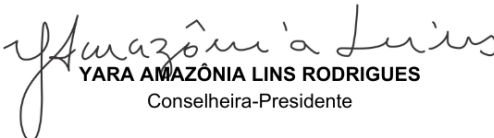
VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, que ampare tal solicitação;

VII – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, especificamente aos citados nos Parágrafos 2º e 3º do art.211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VIII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 361/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3854 pág.75

Manaus, 26 de Agosto de 2026

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c as Certidões da 15ª e da 23ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026 e 04/08/2026 respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 93/2026/DICAMM/SECEX (Processo SEI N.º 003874/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 1180/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 003874/2026);

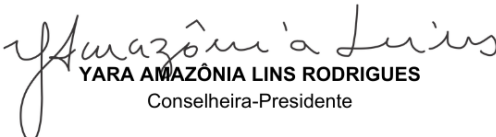
CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o Item I da **Portaria nº 345/2026-GP/SECEX/DIPLAF**, publicada no D.O.E. de 10/08/2026, para estabelecer o período de **26/08/2026 a 01/09/2026** como o novo prazo de execução da fiscalização, em formato de inspeção ordinária in loco, relativa à prestação de contas anual da **Câmara Municipal de Manaus – CMM e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus – FECMM**.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2026 PROCESSO nº 010577/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **PORTARIA Nº 1185/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 782/2026/DIAM/GP, referente a solicitação dirigida à Presidência visando a contratação de Centro de Treinamento para realização do **Curso de Brigada de Incêndio**;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho nº 4470/2026/GP/TP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação nº 927/2026/DIORF/SEGER, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico n.º 784/2026/PROJUR e o Parecer Técnico nº 268/2026/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **Centro de Treinamento Harpia de Fogo Ltda**, CNPJ: 06.330.582/0001-50, referente a contratação de Centro de Treinamento para realização da **1ª Turma do Curso de Brigada de Incêndio de 2026**, com participação de 45 (quarenta e cinco) servidores/colaboradores deste Tribunal de Contas, a ser realizado no período de **24 a 28 de agosto de 2026**, no valor total de **R\$ 10.170,00** (dez mil, cento e setenta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **Centro de Treinamento Harpia de Fogo Ltda**, CNPJ: 06.330.582/0001-50, referente a





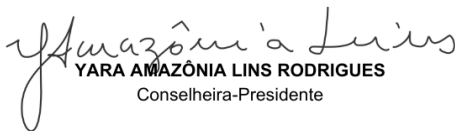
Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3854 pág.77

Manaus, 26 de Agosto de 2026

contratação de Centro de Treinamento para realização da **1ª Turma do Curso de Brigada de Incêndio de 2026**, com participação de 45 (quarenta e cinco) servidores/colaboradores deste Tribunal de Contas, a ser realizado no período de **24 a 28 de agosto de 2026**, no valor total de **R\$ 10.170,00** (dez mil, cento e setenta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao **Despacho do Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14578/2024**, e cumprindo o **Acórdão Nº 1682/2022–TCE–Tribunal Pleno**, fica **NOTIFICADO o Sr. Lindolfo Reis Avelar**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor de R\$ 18.774,79 (dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, **ATUALIZADA no valor de R\$ 24.260,19 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance aplicado no valor de R\$ 248.905,78 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**, **ATUALIZADO no valor de R\$ 697.776,26 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, aos Cofres do Município de Coari, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Agosto de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao **Despacho do Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15918/2026**, e cumprindo o **Acórdão Nº 2626/2025–TCE– Segunda Câmara**, fica **NOTIFICADO o Sr. Alexandre Kim**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor de R\$ 13.654,39 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, **ATUALIZADA para o valor de R\$ 14.256,30 (catorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Agosto de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3854 pág.79

Manaus, 26 de Agosto de 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao **Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10545/2025**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 2125/2022– TCE–TRIBUNAL PLENO**, fica **NOTIFICADO o Sr. Orlei Mencato Junior**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, atualizada para o valor de **R\$ 6.460,84 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Agosto de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR**, para tomar ciência do **Acórdão nº 562/2026-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos do Processo TCE nº 14.993/2025 que trata da Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 102/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Borba - COOPBRO, publicado no D.O.E. de 07/07/2026.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 66/2026-GTE-CP

PELO PRESENTE EDITAL, NA FORMA E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 71, 20 E 81, INCISO III, DA LEI N.º 2423/96, C/C ARTIGO 97 DA RESOLUÇÃO TCE Nº 04/2002-TCE, E ARTIGO 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO N. 141/2026 (P.957-960), EXARADO PELO EXCELENTÍSSIMO **CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, FICA NOTIFICADO OS REPRESENTANTES DA EMPRESA **D.N EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA ERRATA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DESTES TCE/AM EM 17/03/2026, EDIÇÃO Nº 3747 (WWW.TCE.AM.GOV.BR), OBJETO DO **PROCESSO TCE Nº 16446/2020**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 19/2026-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, I, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO V.S.ª EDIVAN RODRIGUES MOTA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no LAUDO TÉCNICO Nº 144/2025-DICAPE (Fls. 332-337), contido no Processo TCE Nº 15.313/2025.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 19 de agosto de 2026.


ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 20/2026-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, I, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO V.S.ª KAMILA YASMIN DE MENEZES BARBOSA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no LAUDO TÉCNICO Nº 144/2025-DICAPE (Fls. 332-337), contido no Processo TCE Nº 15.313/2025.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 19 de agosto de 2026.


ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 21/2026-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, I, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO V.S.ª JAQUELINE DA SILVA LEITÃO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no LAUDO TÉCNICO Nº 144/2025-DICAPE (Fls. 332-337), contido no Processo TCE Nº 15.313/2025.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de agosto de 2026.


ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 22/2026-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, I, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO V.S.ª MAURO DA SILVA GONÇALVES** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no LAUDO TÉCNICO Nº 144/2025-DICAPE (Fls. 332-337), contido no Processo TCE Nº 15.313/2025.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 19 de agosto de 2026.


ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 23/2026-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, I, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO V.S.ª MARINEIDE SOUSA DA SILVA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no LAUDO TÉCNICO Nº 144/2025-DICAPE (Fls. 332-337), contido no Processo TCE Nº 15.313/2025.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 19 de agosto de 2026.


ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 10/2026 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira-Presidente YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, fica **NOTIFICADO o Sr. BENEDITO RODRIGUES FONSECA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente documento oficial de identificação, comprovante de quitação eleitoral, documentos indispensáveis à comprovação da legitimidade necessária para a admissibilidade da Representação, nos termos do art. 103, inciso I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM (Processo TCE-AM nº 15219/2026). O não atendimento implicará o não conhecimento da representação, nos termos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 11/2026 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira-Presidente YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, fica **NOTIFICADA** a UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contrato social da empresa, cópia do documento de identificação do representante legal e da procuração outorgando poderes aos advogados subscritores da inicial, nos termos do art. 103, inciso I, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM (Processo TCE-AM nº 15857/2026). O não atendimento implicará o não conhecimento da representação, nos termos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

CAUTELARES

PROCESSO: 16705/2026

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: OMEGA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

REPRESENTADO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA ÔMEGA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, EM DESFAVOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CSC/AM E DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PCAM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº651/2025-CSC, NO QUE TANGE À VIOLAÇÃO FRONTAL AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE EM RELAÇÃO A REABERTURA CLANDESTINA, NA DIVERGÊNCIA INCONTROVERSA NO CAPITAL SOCIAL DA ADJUDICATÁRIA E SILÊNCIO DO PARECER SOBRE O RECURSO AX2 E DAS LACUNAS DAS CONTRARRAZÕES.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA

1. Tratam os autos de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada por **ÔMEGA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, em face do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO ESTADO DO AMAZONAS – CSC/AM** e da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS – PCAM**, em razão de supostas irregularidades





ocorridas no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 651/2025-CSC**, cujo objeto consiste na contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e especializado, mediante fornecimento de mão de obra terceirizada, para atender à Polícia Civil do Estado do Amazonas.

2. Inicialmente, cumpre registrar que a presente medida cautelar é submetida à apreciação desta Presidência conforme estabelecido pela **Portaria nº 680/2026-GPDGP**, que concedeu ao Conselheiro-Substituto **Alber Furtado** licença médica pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de **25/06/2026**, estabelecendo, expressamente, que, durante o período de seu afastamento, **as medidas urgentes deverão ser submetidas à apreciação desta Presidência**.

3. Feitas tais considerações passo à análise do pedido cautelar.

4. Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução TCE nº 04/2002.

5. No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, esta função está disciplinada na Resolução nº. 003/2012 - TCE/AM, nos seguintes termos:

Art. 1.º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I- a sustação do ato impugnado;

II- a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos

III- a determinação do afastamento temporário de responsável, caso haja indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização da auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;

IV- a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

6. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é dotada da competência necessária para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, conferindo, assim, real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsão supradescrita.

7. No mesmo sentido, dispõe o art. 42-B da Lei n.º 2.423/1996-TCE/AM:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao





*Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da **plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, dentre outras providências:*

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

8. Depreende-se dos dispositivos acima transcritos que o julgador, quando diante de pedido cautelar, deve examinar a plausibilidade do direito invocado, e de, ao menos, uma das situações de urgência previstas na legislação, quais sejam: **fundado receio de grave lesão ao erário, fundado receio de grave lesão ao interesse público ou risco de ineficácia da futura decisão de mérito**.

9. Tal compreensão encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, segundo a qual a tutela cautelar se fundamenta em juízo de cognição sumária, não se prestando ao exame exaustivo do mérito da controvérsia, conforme assentado no **Acórdão nº 1.281/2019-TCU-Plenário**, Rel. Min. Vital do Rêgo.

10. Nesse diapasão, a inicial relata em síntese que a Representante participou do certame e apresentou recurso administrativo contra a habilitação/classificação da empresa **CWN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, posteriormente declarada vencedora do Lote 1, no valor de **R\$ 20.864.359,80**.

11. Sustenta a Representante, em síntese, a existência de:

a) ausência de publicidade adequada acerca da retomada da sessão ocorrida em **05/08/2026**;

b) possível tratamento distinto conferido às empresas licitantes quanto às diligências destinadas à correção de suas respectivas planilhas de custos;

c) possível extrapolação, pela empresa CWN, dos limites da diligência que lhe fora determinada, mediante reapresentação da planilha com alterações em diversos itens, inclusive redução da tarifa unitária do vale-transporte de R\$ 6,00 para R\$ 5,00, apesar de, segundo a Representante, a diligência ter autorizado alterações em apenas dois itens;

d) divergência de aproximadamente **R\$ 2.000.000,00** entre o capital social constante de documentos societários e certificados cadastrais e aquele registrado no balanço patrimonial apresentado pela empresa vencedora;

e) possível deficiência na análise da documentação relacionada à cota de aprendizagem; e





f) possível insuficiência de motivação das decisões proferidas no julgamento dos recursos administrativos.

12. Requer, em sede cautelar, a suspensão dos efeitos da adjudicação e da homologação do Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 651/2025-CSC, com a consequente vedação à assinatura do contrato ou, caso já firmado, à prática de novos atos de execução, especialmente pagamentos.

É o relatório.

13. Em análise preliminar, verifica-se que parte relevante das alegações está amparada em documentos integrantes do próprio procedimento licitatório, notadamente nos **Pareceres nº 499/2026-DJUR/CSC e nº 749/2026-DJUR/CSC**, circunstância que permite, nesta fase, a formação de juízo de plausibilidade a partir de elementos documentais já disponíveis, sem necessidade de dilação probatória.

14. Merece especial atenção a alegação relacionada à **diligência realizada para correção da planilha de custos da empresa vencedora**, na medida em que a controvérsia não reside simplesmente na possibilidade abstrata de correção de erros ou falhas em planilhas, mas na necessidade de verificar se as alterações promovidas pela licitante permaneceram dentro dos limites da diligência determinada pela Administração e se foram submetidas aos mesmos critérios aplicados aos demais participantes.

15. Com efeito, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União admite a correção de erros materiais ou omissões em planilhas de custos, desde que preservado o valor global da proposta e não seja alterada a substância da oferta. Nesse sentido, destacam-se os **Acórdãos nº 2.546/2015-TCU-Plenário, nº 830/2018-TCU-Plenário e nº 370/2020-TCU-Plenário**.

16. Todavia, a mesma jurisprudência evidencia que a diligência não pode ser utilizada para permitir modificação substancial da proposta ou tratamento privilegiado a determinado licitante. O **Acórdão nº 2.162/2021-TCU-Plenário**, ao tratar do tema, ressalta a necessidade de observância da isonomia, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.

17. Na mesma linha, o **Acórdão nº 4.370/2023-TCU-Primeira Câmara** assentou que cabe ao pregoeiro indicar de maneira clara e objetiva as inconsistências a serem corrigidas na planilha, sem alteração do valor final da proposta, destacando que a atuação administrativa deve ser indistinta em relação aos licitantes, de modo a assegurar transparência e efetivo contraditório.

18. Desse modo, a alegação de que a empresa CWN teria promovido alterações em itens não abrangidos pela diligência originalmente determinada, especialmente se confirmada a adoção de critérios diversos daqueles utilizados em





relação à empresa anteriormente desclassificada, revela, em juízo preliminar, **plausibilidade suficiente para justificar a atuação cautelar desta Corte**, sobretudo sob a perspectiva dos princípios da isonomia, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação e da seleção da proposta mais vantajosa.

19. Também merece apuração a divergência apontada entre o capital social informado em documentos societários e certificados cadastrais e aquele registrado no balanço patrimonial apresentado pela empresa vencedora.

20. Embora não seja possível, nesta fase de cognição sumária, concluir pela efetiva existência de irregularidade capaz de comprometer a habilitação da licitante, a divergência documental indicada possui relevância suficiente para exigir esclarecimento e análise pela Administração, especialmente por se relacionar à **qualificação econômico-financeira** exigida para a contratação de elevado vulto.

21. Quanto à documentação relacionada à **cota de aprendizagem**, igualmente se mostra necessária a análise específica acerca da natureza do documento apresentado e da finalidade para a qual foi utilizado pela Administração.

22. A esse respeito, a jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União constitui elemento relevante para a análise preliminar. No **Acórdão nº 1.802/2026-TCU-Plenário**, julgado em 08/07/2026, o Tribunal entendeu que a exigência de comprovação da cota de aprendizes como requisito de habilitação não encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, devendo a obrigação relativa à aprendizagem ser observada e fiscalizada durante a execução contratual, e não utilizada, em regra, como condição de habilitação.

23. Assim, considerando que o certame em exame se encontra submetido à Lei nº 14.133/2021, a utilização de documentação relativa à cota de aprendizagem na fase de habilitação demanda especial cautela e esclarecimento, especialmente para verificar se houve efetiva criação de requisito não previsto legalmente ou se o documento foi considerado pela Administração para finalidade diversa.

24. Soma-se a isso a alegação de **deficiência de motivação no julgamento dos recursos administrativos**, questão que também merece apuração, uma vez que as decisões administrativas devem explicitar os fundamentos fáticos e jurídicos que conduziram à conclusão adotada, permitindo aos licitantes e aos órgãos de controle compreenderem as razões do julgamento e exercerem adequadamente o contraditório.

25. De outro lado, o perigo da demora mostra-se concreto diante da homologação do certame e do expressivo valor envolvido, de modo que a celebração e eventual execução do contrato poderão ampliar os efeitos da situação impugnada antes que esta Corte tenha oportunidade de examinar definitivamente a regularidade do procedimento.





26. Nesse contexto, a concessão da tutela cautelar constitui providência adequada à preservação do resultado útil do processo, sem prejuízo da continuidade da instrução e do posterior exercício do contraditório pelos responsáveis e interessados.

Diante do exposto, levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, nos termos do art. 1º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM c/c art.1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996:

a) **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

b) **DEIRO** *inaudita altera pars* **MEDIDA CAUTELAR**, objeto da Representação interposta por **ÔMEGA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, para determinar ao **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO ESTADO DO AMAZONAS – CSC/AM** e à **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS – PCAM** que **suspendam dos efeitos da adjudicação e da homologação do Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 651/2025-CSC**, abstendo-se de promover a assinatura do contrato ou, caso já formalizado, de praticar novos atos de execução que agravem a irreversibilidade, até ulterior deliberação desta Corte;

c) **ENCAMINHO** os presentes autos à **Gratificação Técnico Especializada em Medidas Processuais Urgentes - GTE-MPU** para adoção das seguintes providências:

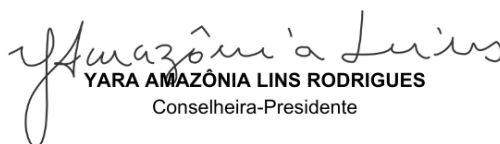
c.1) **PUBLICAR** em até 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 8º do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

c.2) **NOTIFICAR** os Representados acerca da presente decisão, concedendo-lhes o prazo de **15 (quinze) dias** para que se manifestem acerca dos termos do pedido da medida cautelar objeto desta Representação, enviando-lhe cópias da presente Decisão Monocrática e da peça exordial do Representante;

c.3) **DAR CIÊNCIA** à Representante, por meio de seu representante legal, **Sr. Victor Cesar Costa de Lira**, acerca da presente decisão e orientando-o que a consulta às peças deste processo eletrônico e o envio de quaisquer documentos devem ser realizados, exclusivamente, pelo **Domicílio Eletrônico de Contas-DEC**, conforme o art. 21 e o art. 15, §5º, da Portaria nº 939/2022, publicada no DOE - TCE/AM, em 19 de dezembro de 2022.

28. Adotadas as providências acima, transcorrido o prazo concedido, apresentada ou não manifestação, devolva os autos ao relator do processo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

EJSGC





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros Substitutos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

